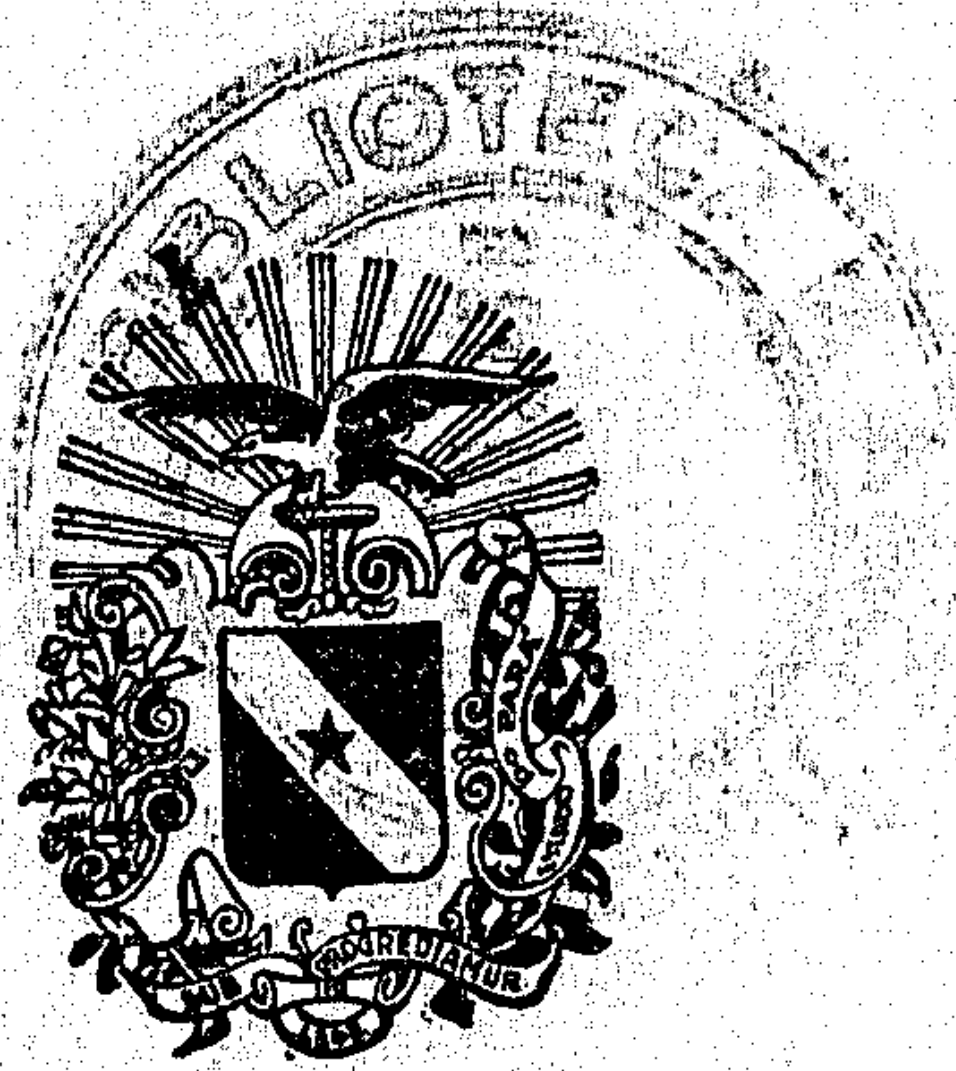




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N. 23.005

BELEM — SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Consultor Geral do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 PÁGINAS

DECRETO — do Governo do Estado

—XXXX—

BALANCETE GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1975

do Banco da Amazônia S. A. — BASA

—XXXXX—

BALANÇOS GERAIS ENCERRADOS EM 31.12.1974

de Slaviero da Amazônia S. A. — Industrial e Comercial

CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimen-
tação S. A.

—XXXXX—

ATA DE JULGAMENTO, TERMOS ADITIVOS E RESO-

LUÇÃO HOMOLOGATÓRIA — da Companhia das Docas
do Pará — CDP

—XXXX—

EDITAL DE CONCURSO — da Comarca de-Curuçá

—XXXXX—

DECRETOS LEGISLATIVOS ns. 24 e 25/75 — da As-
sembléia Legislativa do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve:

conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Odete Santos de Abreu, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira (E. E. de 1.º Grau Antonia Paes da Silva), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.06.63 a 15.06.73.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de março de 1975.

Des. Delival de Souza Nobre
Secretário de Estado de Governo
Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Resumo de Decretos

O Secretário de Estado de Governo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos, CONCEDENDO o que abaixo segue aos seguintes funcionários:

Jaciléa Lido dos Santos, Professor (E. E. 1.º Grau Pte. C. e Silva) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria de Deus Santos Farias, Auxiliar de Disciplina (C. E. A. Meira) 30 dias (LTS) (laudo médico n. 662 — Diag. Codif. 546-790) a contar de 11.3 a 9.4.75.

Alvanira Aragão do Monte, Servente (E. E. 1.º Grau B. Fontinelle) 90 dias de (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3225 — Diag. Codif. 190-234) a contar de 30.9 a 28.12.74.

Maria de Deus Santos Farias, Auxiliar de Disciplina (C. E. A. Meira) 30 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 1426 — Diag. Codif. 616) a contar de 10.4 a 9.5.75.

Maria de Deus Santos Farias, Auxiliar de Disciplina (C. E. A. Meira) 90 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 2116 — Diag. Codif. 300.6) a contar de 10.5 a 7.8.75.

Rosa Maria Jennings Cavalcante, Diarista (E. P. Fonte Viva) 40 dias (LTS) em prorrogação (laudo médico n. 3434 — Diag. Codif. 298.0) a contar de 5.10 a 13.11.74.

Judith Santos, Professor não titulado (E. E. 1.º Grau Moraes Sarmiento — Santarém) 30 dias de licença para assistir pessoa da família que se encontra enferma (em prorrogação — atestado médico) a contar de 15.9 a 14.10.74.

Claudete Farias da Silva, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Freitas — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Claudemira Gomes Trindade, Professor (E. E. 1.º Grau Rui Barbosa) um (1) ano de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria dos Anos Cumaru de Araújo, Professor (E. E. 1.º Grau Frei Daniel — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 285) a contar de 1.2 a 1.5.75.

Maria das Graças da Silva Azevedo, Professor (E. E. 1.º Grau A. Olimpio — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 406) a contar de 19.1 a 18.4.75.

Maria Sonia de Mesquita, Professor (E. Centro Social Auxilium — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 398) a contar de 20.2 a 20.5.75.

Mariléa Oliveira Nobre, Professor (E. E. 1.º Grau E. Sarmiento Ferreira — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 527) a contar de 8.2 a 8.5.75.

Maria Tereza dos Santos Cerbino, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Justo Chermont — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 356) a contar de 21.1 a 20.4.75.

Raimunda Monteiro da Costa, Servente (G. E. J. Batista M. Carvalho — Vila Caripi) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 17.3.58 a 17.3.68.

Raimunda Nonata de Sales Gomes, Servente (E. E. 1.º Grau Pte. C. e Silva) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.3.64 a 23.3.73.

Raimunda Xavier de Amorim, Professor (E. E. Domingos A. Nunes) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.5.64 a 14.5.74.

Theodorica Barbosa Gomes, Servente (E. E. 1.º Grau Antonia P. da Silva) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.4.64 a 16.4.74.

Tomazila Lopes Dias, Professor não titulado (E. E. 1.º Grau D. Romualdo de Seixas — Cametá) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.3.50 a 22.3.60.

Virginia do Carmo Martins e Martins, Professor Especializado (SEDUC) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.3.62 a 23.3.72.

Dorotéia Paes dos Santos, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. V. Maués — Abaetetuba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74.

Elza da Silva Barbosa, Professor não titulado (E. R. Raimunda S. Ramos — Soure) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.06.57 a 21.06.67.

Ivana Maria Nakaro Rangel, Professor Regente (G. E. C. Leitão — Castanhal) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 31.08.48 a 31.08.58.

José Severino do Nascimento, Diarista (M. do Maguari) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.08.62 a 02.08.72.

Terezinha de Maria Loureiro Cardoso, Professor (E. E. 1.º Grau P. B. de Carvalho — Abaetetuba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.09.60 a 19.09.70.

Lea Maria do Canto Costa, Professor (E. E. 1.º Grau José Veríssimo) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.01.62 a 19.01.72.

Leonor Furtado, Professor não titulado (E. I. de Satubim — Viseu) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 21.08.54 a 21.08.64.

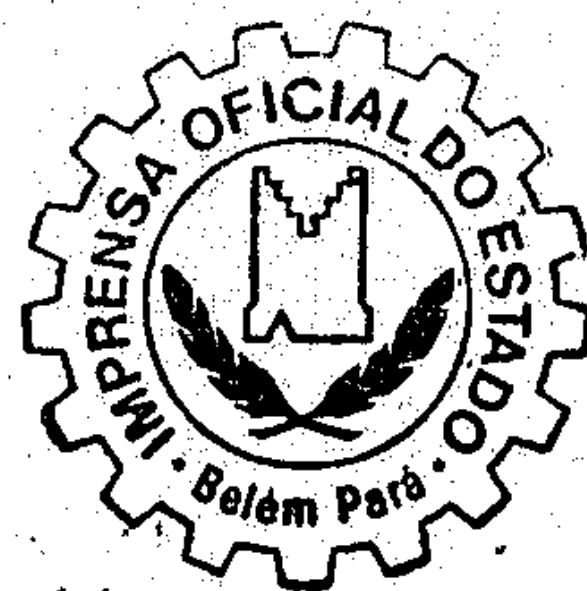
Darcira Ferreira Cunha, Diarista (E. E. 1.º Grau J. de Alencar — Santarém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 5.11 a 2.2.75.

Dilma Nóbrega de Magalhães, Professor (E. E. 1.º Grau Dr. Mário Chermont — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 318) a contar de 8.2 a 8.5.75.

Domingas Damasceno Monteiro, Professor Regente (G. E. Profa. Maria Amélia de Vasconcelos — Capanema) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 16.12 a 15.3.75.

Edna Gomes da Costa, Professor (E. E. 1.º Grau Profa. Virginia A. da Cunha — Capital) 60 dias licença repouso (laudo médico n. 346) a contar de 10.01 a 10.3.75.

Elinor Maia da Costa, Diarista (E. E. de 1.º Grau P. Maranhão — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 338) a contar de 3.2 a 3.5.75.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	Nº atrasado ao ano	
Semestral	250,00	.. aumenta ..	1,00
Nº avulso..	2,00		
		Publicações	
Outros Estados e Municípios		Página comum, cada centímetro.	10,50
Anual	800,00	Página de Contabilidade - preço	
Semestral	400,00	fixo	1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Maria Claudete Costa Moraes, Diarista (G. E. Raimundo A. da Costa — Oeiras do Pará) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 5.10 a 21.75.

Elvira Soares da Costa, Diarista (E. E. 1.º Grau Prof. Galvão — A. Correa — Bragança) 90 dias licença repouso — (atestado médico) a contar de 30.12 a 29.3.75.

Francisca Pinheiro da Costa, Diarista (E. E. 1.º Grau P. Maranhão — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 323) a contar de 23.2 a 23.5.75.

Hildacelia Sarmento de Souza Pinheiro, Professor (E. E. 1.º Grau J. Bonifácio — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 395) a contar de 20.2 a 20.5.75.

Inês de Miranda Martins, Diarista (E. E. 1.º Grau Prof. Manoel A. d. Justro — I. Miri) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 31.10 a 28.1.75.

Ivanilda Nazaré Mamede Pantoja, Professor (E. E. 1.º G. Benjamin Constant — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 264) a contar de 5.2 a 5.5.75.

Joaquina Soares Garrido, Diarista (E. P. C. do Bem — Capital) 90 dias licença repouso (laudo médico n. 242) a contar de 20.1 a 19.4.75.

Maria Luiza Quaresma Damasceno, Diarista (E. E. 1.º Grau Cel. Raimundo Leão — Cametá) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 2.12 a 1.3.75.

Maria Izaura Carvalho Costa, Diarista (E. Isolada H. Bentes — M. Barata) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 6.11 a 3.2.75.

Maria José de Oliveira Parata, Diarista (E. Pública de S. Maria de Guarijá — Vigia) 90 dias licença repouso — (atestado médico) a contar de 1.12 a 15.3.75.

Sonia Maria Monteiro, Professor (E. E. 1.º Grau R. A. da Cruz — Capital) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria de Nazaré Arnour e Silva, Professor não titulado (G. E. Pe. Antonio Vieira — Ourém) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 14.11 a 11.2.75.

Maria de Fátima Mendonça Silva, Diarista (E. de 1.º Grau Dr. Anthodó Barbosa — T. Açú) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 20.12 a 19.3.75.

Maria das Graças Castelo do Rosário, Diarista (Cocal em Tracuateua — Bragança) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 9.12 a 2.3.75.

Maria Helena Nascimento Marques, Diarista (E. E. 1.º Grau P. Teixeira — Abaetetuba) 60 dias licença repouso — (atestado médico) a contar de 12.12 a 9.2.75.

Maria Assunção de Jesus Santana, Diarista (E. 1.º Grau Monsenhor Mâncio — Bragança) 90 dias licença repouso — (atestado médico) a contar de 4.11 a 01.02.75.

Marina Pinheiro Furtado, Diarista (E. E. Cónego B. Campos — Barcarena) 90 dias licença repouso (atestado médico) a contar de 10.12 a 9.3.75.

Amalia Feres de L'ima, Inspetor de Alunos (C. Treinamentos de Recursos Humanos) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.02.61 a 01.08.71.

Blandina Alves Torres Queiroz de Souza, Supervisor de Ensino (Dep. C. O. e Controle da SEDUC), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.3.62 a 20.3.72.

Elisa Vieira da Silva, Servente (G. E. Dr. Octávio Meira — Enevides) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.6.63 a 10.6.73.

Iria Ramos dos Santos, Servente (E. E. Domingos A. Nunes) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.5.64 a 14.5.74.

Izaura Bastos de Lima, Servente (C. E. M. Barata) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.01.63 a 16.01.73.

José Nogueira, Servente (E. E. 1.º Grau P. Teixeira — Abaetetuba) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.4.60 a 18.4.70.

Jucila Miranda da Cruz, Servente (E. E. 1.º Grau P. Maranhão) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.11.64 a 04.11.74.

Maria José Jurema, Servente (E. E. 1.º Grau P. de Brito) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.3.64 a 18.3.74.

Nelson Monteiro Macedo, Servente (E. do Bairro do Umasizal — Curuçá) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.3.61 a 15.3.71.

Alice de Brito Borges, Servente (G. E. M. Barata — S. S. da Boa Vista) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.4.64 a 10.4.74.

Izabel Martins de Freitas, Servente (E. E. 1.º G. — T. Bentes — Icoaraci) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 18.4.64 a 18.4.74.

Salustina Silva Conceição, Servente (E. E. 1.º G. — D. Pedro II) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 30.4.63 a 30.4.73.

Marina Santos Henriques, Servente (E. E. Dr. Anibal Duarte) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 12.2.59 a 12.2.69.

Maria de Nazaré da Silva, Servente (E. E. 1.º G. — João Batista) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.3.64 a 15.3.74.

Lucimar Siqueira Pereira, Servente (E. lo. G. — Stelio Marcja), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 4.11.64. a 4.11.74.

Berenice de Moraes Santos, Professor não titulado (E. R. do bairro da Marambala — Curuçá) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 26.7.45 a 26.7.55.

Graziela Ferreira da Silva Cardoso, Professor Regente (E. R. Prof. Simplicio F. Souza — Sta. I do Pará) seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 19.2.60. a 19.2.70.

Euridice Marques de Souza, Professor Regente (I. Na. Sa. Santana — I Miri), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.04.63. a 10.04.73.

Regina Calia Fayal, Professor (E. E. lo. G. — P. Maranhão), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.03.64 a 23.03.74.

Raimunda Bernice dos Santos, Professor (SEDUC) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Maria de Lourdes Albuquerque Nascimento, Professor, (E. E. lo. G. — A. Guilobel) cancelar a contar de 2 de outubro de 1974, o restante da licença datada de 24 de outubro de 1974, que concedeu dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Iria Bastos Nunes, Professor (E. Pe. Chanpanhat) dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

(G. Reg. — n. 1008)

ANÚNCIOS

SOBRAL IRMÃOS S.A. (SISA)

CGC — 04.894176/0001

Comunicamos que em nossa sede social à Rua da Olaria n. 92, nesta cidade, encontram-se no horário de expediente normal, à disposição dos senhores acionistas, os livros e documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2027 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 12 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1973 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

Agropecuária Araguaia Rio

Maria S.A.

C.G.C. n. 05.427.430/001

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A., na sua sede social (Fazenda Travessão), Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Conceição do Araguaia (PA), 24 de março de 1975.

a) Amaury Theodoro Lima

Diretor Superintendente

(T. n. 22.791 — Reg. n. 2040 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

AGROTEP — Agropecuária Teixeira Posses S.A.

C.G.C. 04.971.057/0001

Assembleia Geral Ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

A — São convocados os senhores acionistas da Agrotep — Agropecuária Teixeira Posses S.A., a se reuni-

rem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 horas, do dia 30 de abril de 1975, em sua sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 959, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1975, e fixação de seus honorários;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

B — Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém (PA), em 31 de março de 1975

Juvenal Domingos Martins Lopes

Diretor-Presidente

(T. n. 23.030 — Reg. n. 2041 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Companhia de Desenvolvimento

Agro-Pecuário, Industrial e

Mineral do Estado do Pará

CIDAPAR

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. — 05.770.003/0001

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Avenida Marques de Herval n. 1316, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de de-

liberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, Discussão e Apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em 31.12.74;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e
- c) Assunto de interesse geral da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1975

MARCOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Financeiro

(T. n. 23038 — Reg. n. 2038

— Dias 17, 18, 19.4.75)

NELITO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO S/A.

C.G.C. 05.555.057/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social a rua Santo Antonio — Edifício Antomio Velho, 701, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) MANOEL BRITO DE ALMEIDA
Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1948 —
Dia 16, 17, 18.4.75)

**ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO
PÃO DE St.º ANTONIO**
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

— D É B I T O —		
Comissão	1.251,10	
Despesas Gerais	123.005,50	
Despesas c/Casa St.º Antonio	140.151,29	
Despesas c/Aquisições	131.277,97	
Contribuições Sociais	12.198,25	
Infrações e Multas	1.794,95	
Veículos c/Movimento	6.713,00	
Despesas s/Receitas de Serviços	16.258,25	
Diferença	11.503,01	444.153,32

— C R É D I T O —		
Auxílio das Entidades Públicas	88.406,28	
Aluguéis	12.985,00	
Dávidas	1.887,70	
Donativos	40.000,00	
Dividendos	7.653,24	
Mensalidades	47.517,80	
Pensionistas	108.750,00	
Rendas Diversas	144.953,30	444.153,32

Belém, 31 de dezembro de 1974.

a) **Legível**
Ass. da Pia União do Pão de St.º Antonio
Maurílio R. Mendes Filho
Téc. Cont. CRC - PA. N. 1338
C.P.F. 001387542

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —		
IMOBILIZADO		
Imóveis	999.272,63	
Veículos	24.920,00	
Móveis e Utensílios	20.093,76	
Ações e Part. em Outras Em- presas	44.479,00	1.088.765,39
DISPONÍVEL		
Caixa	3.521,48	
Bco. do Est. São Paulo S/A	1.420,73	
Bco. Merc. M. Gerais S/A	1.223,00	
Bco. Estado do Pará S/A	1.112,48	
Bco. do Brasil S/A	4.056,47	
Bco. Real S/A	413,15	
Bco. da Am. do Sul S/A	224,70	
Bco. Nacional do Norte S/A	345,70	
Bco. Econômico S/A	140,37	12.458,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Devedores Diversos	2.161,15	
Contrib. Salário Família	310,65	2.471,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Seguros em Vigor	100.000,00	
Bco. Amaz. S/A c/FGTS	11.617,32	111.617,32
Total do ATIVO	1.215.312,59	

— P A S S I V O —		
NÃO EXIGÍVEL		
Patrimônio Social	1.101.534,12	

EXIGÍVEL		
INPS	1.128,24	
FGTS	1.032,91	2.161,15
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores Segurados	100.000,00	
FGTS	11.617,32	111.617,32
Total do PASSIVO	1.215.312,59	

Belém, 31 de dezembro de 1974.

a) **Legível**
Ass. da Pia União do Pão de St.º Antonio
Maurílio R. Mendes Filho
Téc. Cont. CRC - PA. N. 1338
C.P.F. 001387542
(Ext. — Reg. n. 2059 — Dia: 18/04/75).

FÁBRICAS PERSEVERANÇA S/A.

C.G.C. 04.900.781/0001-67
RELATÓRIO DA DIRETORIA
Senhores Acionistas:
Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1974 e ficamos ao dispor de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos necessários.
Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o nosso esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

— A T I V O —		
IMOBILIZADO		
Maquinismos, Móveis e Utensílios	254.013,96	
Correção Monetária	102.035,81	356.049,77
Imobilizações Financeiras		217.723,55
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		853.766,43
REALIZÁVEL		
Existência conforme Inventário	4.800.443,17	
Efeitos a Receber	1.357.505,29	
Devedores Diversos	1.070.351,86	7.228.300,32
COMPENSAÇÃO		
Bancos c/ Cobrança, Ações Cau- cionadas e Seguros		1.812.311,40
		Cr\$ 10.468.151,47

— P A S S I V O —		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital	4.500.000,00	
Reservas e Fundos	825.911,50	
Resultados em Ser	881.227,03	
EXIGÍVEL		
Credores Diversos	2.468.701,54	
COMPENSAÇÃO		
Títulos em Cobrança, Valores Cau- cionados e Seguros		1.812.311,40
		Cr\$ 10.468.151,47

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— CRÉDITOS —

Manufaturas — Resultados no Movimento	5.190.809,11
Fundo de Provisão — Reversão de 1973	46.412,00
Dividendos	595,93
	Cr\$ 5.237.817,04

— DÉBITOS —

Despesas Gerais de Produção e Venda	2.983.399,35
Despesas Administrativas, Financeiras e Outras	349.500,99
Impostos e Encargos Sociais	815.379,44
Reservas e Fundos	228.310,23
Resultados em Ser	861.227,03
	Cr\$ 5.237.817,04

Belém, 16 de abril de 1975.

aa) M. T. de Sá Ribeiro, Alexandre Lopes da Silva Borges, Joaquim José Melero Libório Vieira, Manoel Pereira da Rocha e Joaquim Moreira.
Abel Rodrigues — Reg. CRC-Pa. sob o n. 1282
CPF n. 000.420.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1975.

aa) Maria Câmara Souza Marques, Manoel Lopes Rodrigues e Angelo Domingues Ferreira.

(Ext. — Reg. n. 2062 — Dia 18.4.75)

SINTÉTICOS PERSEVERANÇA S.A.

C.G.C. 04.938.692/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1974.

Colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	163.790,67
REALIZÁVEL	
Stocks, Efeitos a Receber e Devedores	516.269,96
IMOBILIZADO	
Terrenos e Maquinismos	138.544,57
Correção	91.002,77
	229.547,34
PENDENTE	
Despesas de Instalação e Base c/Investimento	12.128,00
COMPENSAÇÃO	
Ações Cauçionadas	300,00
	Cr\$ 922.035,97

— PASSIVO —

EXIGÍVEL	
Credores	3.457,77
NÃO EXIGÍVEL	
Capital	900.000,00
Reservas e Fundos	17.276,39
	917.276,39
Resultados em Ser	
COMPENSAÇÃO	1.001,81
Cauções da Diretoria	300,00
	Cr\$ 922.035,97

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— CRÉDITOS —

Manufaturas e Juros Ativos	Cr\$ 50.504,80
----------------------------	----------------

— DÉBITOS —

Despesas Gerais de industrialização e venda	35.909,69
Impostos e Encargos Sociais	9.729,30
Reservas e Fundos	3.864,00
Resultados em Ser	1.001,81
	Cr\$ 50.504,80

Belém, 16 de abril de 1975.

aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro
Alexandre Lopes da Silva Borges
Abel Rodrigues
Reg. C.R.C. Pa. Sob n. 1282
C.P.F. 000.420.212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1975.

aa) Alvaro Moraes Flores
Manoel Lopes Rodrigues
José Ribamar de Souza

(Ext. — Reg. n. 2061 — Dia: 18/04/75).

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.

C. G. C. 04.900.684/0001-39

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1974 e ficamos ao dispor de Vv. Ss. para os esclarecimentos que forem necessários.

aa) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —

IMOBILIZADO	
Maquinismos, Móveis e Utensílios, Veículos e Bens Imóveis	133.062,04
Correção Monetária	6.848.836,27
	6.981.898,31
Imobilizações Financeiras	243.228,51
DISPONÍVEL	
Caixa e Bancos	2.362.414,17

REALIZAVEL

Matéria Prima, Acessórios e Lubrificantes	1.272.827,57	
Efeitos a Receber	1.925.730,36	
Acionistas Preferenciais c/ Compromisso	355.596,00	3.554.153,93

COMPENSAÇÃO

Ações e Seguros	940.400,00	
	14.082.094,92	

— PASSIVO —**NAO EXIGIVEL**

Capital		
Integralizado	11.536.566,00	
Subscrito	355.596,00	
Reservas e Fundos	1.098.803,67	
Resultado em Ser	97.011,57	13.087.977,24

EXIGIVEL

Credores Diversos	53.717,68	
COMPENSAÇÃO		
Cauções e Seguros	940.400,00	
	14.082.094,92	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**— CRÉDITO —**

Resultados Sociais	685.942,19	
--------------------------	------------	--

— DÉBITO —

Despesas Administrativas e Outros Gastos ..	282.088,84	
Encargos Sociais e Impostos	89.993,78	
Reservas e Fundos	216.848,00	
Resultados em Ser	97.011,57	
	685.942,19	

Belém, 26 de abril de 1975.

aa) José Ruy Meleró de Sá Ribeiro, Jorge Manoel de Sá Ribeiro e Nelson Brito Cardoso
Reg. CRC-Pa. sob n. 2147 — CPF 002.238.402-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1975.

aa) Benjamim Marques, Manoel Lopes Rodrigues e Benedicta Queiróz Brandão.

(Ext. — Reg. n. 2063 — Dia 18.4.75)

BELÉM COMERCIAL S.A.

C.G.C. 04.900.692/001-85

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de vossas senhorias, o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Pa-

recer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1974.

Colocamo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

a) A DIRETORIA**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974****— A T I V O —**

DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		74.259,11
REALIZAVEL		
Estoque e Devedores		111.004,56
IMOBILIZADO		
Máquinas, Móveis, Utensílios e Veículos	2.409,41	
Correção Monetária	81.097,08	83.506,49
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS		4.991,59
COMPENSAÇÃO		
Cauções e Valores Segurados		40.300,00
		Cr\$ 314.061,75

— P A S S I V O —

EXIGIVEL		
Credores Diversos		11.920,10
NAO EXIGIVEL		
Capital	190.000,00	
Reservas e Fundos	47.615,92	
Reserva para Manutenção do Cap. de Giro	24.225,73	261.841,65
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas e Seguros em Vigor		40.300,00
		Cr\$ 314.061,75

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**— CRÉDITO —**

Resultados Sociais	Cr\$ 152.497,23	
--------------------------	-----------------	--

— DÉBITO —

Despesas Gerais, Gastos Mecânicos, Salários e outros	81.663,67	
Impostos e Encargos Sociais	32.938,83	
Reservas e Fundos	13.669,00	
Reserva para Manutenção de Capital de Giro ..	24.225,73	
	Cr\$ 152.497,23	

Belém, 26 de abril de 1975.

a) Agostinho Roque

Joaquim José Meleró Libório

Nelson Brito Cardoso

C.R.C. Pa. sob n. 2147

C.P.F. 002.238.402-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974, tendo encontrado

tudo em perfeita ordem e somos de Parecer que merecem aprovação

Belém, 20 de fevereiro de 1975.

aa) Manoel Pereira da Rocha
Alexandre Lopes da Silva Borges
Alvaro Moraes Flores

(Ext. — Reg. n. 2060 — Dia: 18/04/75)

AGRO PECUÁRIA RIO CAUAXI S/A.

C. G. C. M. F. 05.153.515/0001

Paragominas — Estado do Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter a apreciação de V. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974.

(ass.) A DIRETORIA

ciclo encerrado em 31 de dezembro de 1974. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— ATIVO —		— PASSIVO —	
IMOBILIZADO		NAO EXIGÍVEL	
Terras	5.490.450,00	Capital Autorizado	20.000.000,00
Obras de Infra-Estrutura	970.773,10	Fundo de Depreciação do Ativo	100.657,35
Instalações Pecuárias	2.524,00		
Construções Cíveis	1.858,50		20.100.657,35
Veículos, Máq. Apar., e Equip. ..	1.548.413,15	LUCROS E PERDAS	
Moveis e Utensílios	1.355,30	Deficit Estrutural	675.177,36 19.425.479,99
	8.015.374,05		
REALIZÁVEL A CURTO E LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO E LONGO PRAZO	
Adiantamento e Diversos	14.017,29	A Curto Prazo	
Almoxarifado	65.634,21	Obrigações Sociais e Tributárias	11.462,86
C/ Capital a Subscriver	13.393.597,00	Contas Correntes — Acionistas	1.096.030,07
	13.473.248,50	Fornecedores	7.823,80
		Contas a Pagar	30.144,54 1.145.461,27
DISPONÍVEL		A Longo Prazo	
Caixa e Bancos	51.968,34	Bancos — C/ Financiamento	1.287.654,85
RESULTADO PENDENTE		COMPENSAÇÃO	
Contas de Resultado Pendente	318.005,22	Contas de Compensação	1.429.937,46
COMPENSAÇÃO			
Contas de Compensação	1.429.937,46		
	23.288.533,57		23.288.533,57

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	511.732,96	RECEITAS EVENTUAIS	308,74
IMPOSTOS E TAXAS	23.878,00		
JUROS E COMISSÕES	39.217,79	LUCROS E PERDAS	
DEPRECIACOES DO ATIVO	100.657,35	Deficit Estrutural do exercício	675.177,36
	675.486,10		675.486,10

Paragominas, 31 de dezembro de 1974.

Renato de Albuquerque
Diretor Superintendente

Yojiro Takaoka
Diretor Superintendente

Marco A. Reynol
Diretor Executivo

Roberto de Albuquerque
Diretor Financeiro

Edison Benito Truque
Técnico Contabilidade — CRC Pa. 288 — CRC SP 45.483

AGRO — PECUARIA RIO CAUAXI S/A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da retórica, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declara ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembleia Geral.

Paragominas, 14 de março de 1975.

José Leme Leguth
Nelson Prisco.

Reinaldo Pestana

(T. n. 22793 — Reg. n. 2079 — Dia 18.4.75)

SINTÉTICOS PERSEVE- Y. YAMADA S/A.
RANÇA S/A.

C.G.C. — 04.938.692/0001—74

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 18 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer.

A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2088 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

FÁBRICAS PERSEVERANÇA
S/A

C.G.C. — 04900791/0001—67

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2089 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

BELÉM COMERCIAL S/A.

C.G.C. — 04.900.692/0001—85

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril corrente, às 9 horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria do exercício de 1974, eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. A Diretoria.

Belém, 17 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2087 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

COMÉRCIO & INDÚSTRIA

C.G.C. (MF) n. 04.895.751/001

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Srs. Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 15:00 horas em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata n. 400, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974.

b) — Discussão e aprovação do Balanço Geral encerrado no dia 31 de dezembro de 1974 da conta "Lucros e Perdas" com Parecer do Conselho Fiscal.

c) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários.

d) — Fixar a remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal.

e) — O que ocorrer.

Belém — Pa. 16 de abril de 1975.

A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 2086 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

CIA. AGRO PECUÁRIA DO
IPE S/A.

C.G.C. n. 04.881.553/0001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e que determina o Artigo 98 (noventa e oito) das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 17 horas, em sua sede social, sita à Avenida Alcindo Garcia — Alameda — Cheden Bitar n. 213, nesta cidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Apresentação das Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974.

b) Eleição da Diretoria p/exercício de 1975.

c) Eleição do Conselho Fiscal p/exercício de 1975.

d) O que ocorrer.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição para serem examinados em nosso escritório, no endereço acima citado, no horário normal de expediente, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1974.

Belém, 17 de abril de 1975.

Gerardo Ferreira Maia

Presidente

(T. n. 23053 — Reg. n. 2093 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ
COSANPA

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convidados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 29, às 17:00 horas, na sede social, à Avenida Magalhães Barata n. 1201, para:

a) — discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31.12.1974, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — aplicação do lucro apurado no exercício de 1974;

c) — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

d) — fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;

e) — fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício;

f) — fixação da gratificação de representação e de presença dos membros do Conselho Diretor;

g) — o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

Eng. Waldemar Lins V. Chaves

Diretor Presidente da COSANPA

(Ext. Reg. n. 2044 — Dias: 17, 18 e 19.04.75).

BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 — BELÉM — PARA
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 74/327
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (C.G.C.) — 04.902.979

BALANCETE GERAL

EM 31 DE MARÇO DE 1975

— ATIVO —**DISPONÍVEL**

Caixa	26.766.639,25	
Banco do Brasil S. A. — C/Depósitos	134.604.198,79	
Títulos Federais de Curto Prazo	95.667.019,05	257.037.857,09

REALIZÁVEL**Empréstimos**

A Produção	2.006.944.460,16	
Ao Comércio	709.556.341,03	
A Atividades não Especificadas	140.859.772,41	
A Entidades Públicas	86.111.276,99	2.943.471.850,59

Outros Créditos

Compensação — Nossa Remessa	147.559.742,35	
Compensação — A Remeter	1.038.927,46	
Compensação — Devolver	4.408.333,04	
Cheques e Ordens a Receber	56.009,38	
Correspondentes no País	18.567.826,78	
Outras Contas	112.488.162,66	284.119.001,65

Valores e Bens

Títulos à Ordem do Banco Central	36.693.796,30	
Outros Valores	56.203.908,17	92.897.704,47

Bens

2.240.610,51 3.579.767.024,31

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção ..	69.627.388,67	
Móveis e Utensílios e Almoxarifado	26.237.631,67	
Sistemas de Comunicação e Segurança	451.686,17	96.316.706,51

RESULTADO PENDENTE

91.880.154,39

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

3.871.568.425,43

Cr\$ 7.639.532.310,64

— PASSIVO —**NAO EXIGÍVEL****Capital**

— De Domiciliados no País	200.000.000,00	
Reservas e Fundos	144.919.527,95	344.919.527,95

EXIGÍVEL**Depósitos****A Vista e a Curto Prazo**

Do Público	356.369.667,16	
De Entidades Públicas	188.549.192,86	544.918.860,02

A Médio Prazo**Do Público**

— A Prazo Fixo	590.169.968,79	
— Com Correção Monetária	8.887.778,86	599.057.747,65

Outras Exigibilidades

Compensação — Sua Remessa	73.463.483,01	
Cobrança Efetuada em Trânsito	4.169.070,81	
Ordens de Pagamento	30.030.114,98	
Correspondentes no País	11.797.248,83	
Departamentos no País	108.549.492,41	
Outras Contas	77.769.340,88	305.778.750,92

BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Obrigações (Especiais)

Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	31.034,66		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	4.144.562,55		
Recebims. P/Cia. de Instits. Previdêncs. Federais	6.733.350,94		
Caixa Econômica Federal — P.I.S. — C/Arrecadação ..	485.799,72		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	159.125.303,04		
Depósitos Obrigatórios — F.G.T.S.	4.196.821,99		
Obrigações por Refinanciams. e Repasses Oficiais	1.432.836.853,64		
Outras Contas	19.293.206,65	1.626.846.933,19	3.076.602.291,78

RESULTADO PENDENTE 346.442.065,48
 CONTAS DE COMPENSAÇÃO 3.871.568.425,43

TOTAL Cr\$ 7.639.532.310,64

Belém (Pará), 14 de abril de 1975

DIRETORES:

FRANCISCO DE JESUS PENHA
 Presidente

Francisco Edson de Oliveira
 Francisco Tarcisio de Oliveira Lima
 Marçal Marcelino da Silva Filho
 Nilo Alberto Barroso
 Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira

Bernardino Fernandes de Sá
 Téc. em Contabilidade-CRC-PA.-Reg.-1131
 Chefe da Divisão de Contabilidade

CIRCULAR N. 173, DE 23/FEV/72, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
 TAXAS MAXIMAS COBRADAS POR ESTE BANCO NO MÊS DE MAR/1975

I. CRÉDITO GERAL

I—A Particulares 27,6% a.a.

II—Ao Comércio e à Indústria:

a)—Com prazo até 60 dias 15,6% a.a.

b)—Com prazo superior a 60 dias 16,8% a.a.

III—A Comercialização da Produção Rural:—

—Notas Promissórias Rurais e Duplica-
 tas Rurais 15,0% a.a.

IV—A Indústria:—

—Operações com base na Resolução 71,
 do Banco Central do Brasil 8 % a.a.

—Operações destinadas à sustentação de
 estoque de óleo essencial de pau-rosa 8 % a.a.
 Mais Correção Monetária.

V—A Governos Estaduais e Municipais:—

—Operações com base na Resolução n.
 171 do Banco Central do Brasil 18 % a.a.

2. CRÉDITO INDUSTRIAL

I—Até 60 dias 15,6% a.a.

II—Superior a 60 dias e até 12 meses 16,8% a.a.

III—Acima de 12 meses, juros de 8 % a.a. e
 mais Correção Monetária igual a das
 ORTN'S.

3. CRÉDITO RURAL

I—Custeio Rural:—

a)—Prazo até 1 (hum) ano 13% ou 15% a.a.

b)—Prazo Superior a 1 (hum) ano .. 5% ou 7% a.a.
 e Correção de 8% a.a.

II—Fatores Técnicos da Produtividade:—

a)—Máxima 7% a.a.

b)—Mínima semjuros

III—Investimento Rural:—

a)—Fundários 12% a.a.

b)—Demais Investimentos 7% a.a.

SLAVIERO DA AMAZONIA S/A — INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. — n. 04.821.427/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em obediência às determinações legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974. Os documentos que ora apresentamos demonstram claramente os resultados conseguidos, entretanto estamos à disposição de Vv. Ss. na Sede Social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 15 de abril de 1975.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		Capital	5.000.000,00
Terrenos	1.737.303,41	Correção Monetária — ORTN e OPEN MARKET	17.048,16
Benefetorias	654.881,32		5.017.048,16
Construções e Instalações	2.309.607,91		
Edificações	569.042,59		
Máquinas e Equipamentos	223.871,47		
Máquinas Parque Industrial	3.651.388,67		
Ferramentas	23.274,10		
Veículos	537.409,30		
Tratores e Motoniveladora	2.401.606,43		
Empilhadeiras	689.262,86		
Móveis e Utensílios	56.322,90		
Estudos e Projetos	709.418,97		
	563.380,43		
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
Cauções	3.932,00		
Marças e Patentes	1.725,00		
	5.677,00		
REALIZAVEL			
CURTO PRAZO			
Contas Correntes	1.751,02		
Apontado	383.582,85		
	385.333,87		
DISPONIVEL			
Caixas	3.272,13		
Bancos	14.726,37		
	17.992,50		
PENDENTE			
Mercadorias em Trânsito	34.463,96		
Depósitos P/Rec. Trabalhista	2.000,00		
Despesas Pré-Operacionais	2.191.448,37		
	2.195.512,33		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
	8.898.350,00		
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 35.008.355,15	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 35.008.355,15

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO:		RECEITAS DO EXERCÍCIO:	
— Despesas de Instalações	2.182.769,60	— Receitas Eventuais	81.621,23
T O T A L	Cr\$ 2.182.769,60	LUCROS E PERDAS	
		— Saldo para Exercícios Futuros:	2.101.148,37
		T O T A L	Cr\$ 2.182.769,60

Belém, 15 de abril de 1975

DIRETORES: — aa) — Ercilio Slaviero — Alvino Slaviero — Rofildo Slaviero — Waldomiro Slaviera — Darcy Slaviero — Rubens Slaviero — Newton Slaviero
CÓNTADOR: — a) — Joaquim Rafael N. Braz — C.R.C. — 2.230 PA

P A R Ê C E R D O C O N S E L H O F I S C A L

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A — INDUSTRIAL E COMERCIAL, tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral relativo ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, bem como os documentos e livros de sua constituição e verificando a sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 15 de abril de 1975

NEILSON PEDRO NASSER
 CPF. 000.843.872

MAURÍCIO ROCHA
 CPF. 000.585.212

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS
 CPF. 019.018.002

(T. n. 23036. Reg. n. 2050 — Dia — 18.4.75)

CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

C.G.C. do M.F. — 04.894.952/0001—57

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Por definição estatutária, apresentamos a V. Sas., este Relatório de vidamente instruído com o Balanço e o Demonstrativo de Resultados de 1974. Da análise das citadas peças, os Senhores Acionistas-poderão tirar as conclusões sobre a gestão do ano findo. Todavia, caso seja necessário qualquer esclarecimento, permaneceremos à disposição de V. Sas. para prestá-lo, com a segurança requerida.

É o Relatório.

Belém, 07 de março de 1975.

RODOLFO PEREIRA DOURADO NETO — Diretor-Presidente — C.P.F. número 000.261.402
ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL — Diretor Vice-Presidente — C.P.F. número 000.519.262
ALBERTO RIBEIRO VALLE — Diretor — C.P.F. número 000.341.262

CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974
(MATRIZ E FILIAIS)

14 — Sexta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1975

ATIVO		PASSIVO	
1. DISPONÍVEL		1. EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
1.1 Bens Numerários	42.017,33	1.1 Fornecedores	948.639,41
1.2 Fundos em Trânsito		1.2 Subempreiteiros	514.394,80
1.2.1 Filial	4.208,72		
1.2.2 Obras	143.413,78	1.3 Instituições Financeiras	
1.3 Depósitos Bancários à Vista	89.339,55	1.3.1 Promissórias a Pagar	4.802.000,00
		1.4 Outras Exigibilidades a Curto Prazo	
2. REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		1.4.1 Obrigações Sociais	54.671,45
2.1 Estoques		1.4.2 Obrigações a Pagar	1.457.812,58
2.1.1 Estoque de Peças	444.638,18	1.4.3 Contas Correntes	106.049,84
2.1.2 Outros		1.4.4 Títulos Descontados	1.361.110,00
2.1.2.1 Almoxarifado	226.393,67		9.244.678,08
2.2 Créditos			
2.2.1 Contas a Receber de Clientes	10.974.968,26		
2.2.2 Outros Créditos			
2.2.2.1 Contas Correntes	637.296,65		
2.3 Valores e Bens			
2.3.1 Títulos e Valores Mobiliários	266.299,28		
2.3.2 Bens não Destinados a Uso	295.287,84		
	12.844.883,88		
3. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
3.1 Outros Créditos, Valores e Bens			
3.1.1 Promissórias a Receber	19.401,08	2.1.1 Obrigações a Pagar	2.402.658,48
	12.864.284,96	2.1.2 Fornecedores de Máquinas	554.226,60
		2.1.3 Banco C/Especial	75.000,00
			3.031.885,08
			12.276.563,16
4. IMOBILIZADO			
4.1 Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	18.090.319,46		
(+) Correção Monetária	5.506.952,18	3.1 Capital Subscrito	
(=) Valor Corrigido	23.597.271,64	3.1.1 Matriz	15.387.294,00
(-) Depreciações Acumuladas	7.220.149,01	3.1.2 Filial	500.000,00
	16.377.122,63		15.887.294,00
		3.2 Correção Monetária do Ativo Imobilizado	248.504,39

4.2 Imobilizações Financeiras		
4.2.1 Participações em Empresas	50.000,00	
Subsidiárias ou Coligadas		
4.2.2 Aplicações por Incentivos		
Fiscais	389.567,44	
4.2.3 Cauções Permanentes	536.281,43	
4.2.4 Outras		
4.2.4.1 Ações e Títulos Di-		
versos	211.827,88	
4.2.4.2 Telepará	13.744,92	
4.2.4.3 Cotelb	7.200,00	17.585.744,30
5. RESULTADO PENDENTE		
5.1 Imposto de Renda (DL 401)	352.639,28	
5.2 Despesas Reembolsáveis	5.593,54	
5.3 Contas a Classificar	230.600,47	
5.4 Despesas Diferidas	813.422,08	
5.5 Adiantamento a Subempreiteiros	231.848,82	
5.6 Obras em Execução	117.307,61	1.751.411,80
SUB - TOTAL		32.480.420,44
6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
6.1 Contratos de Construções	75.596.518,91	
6.2 Devedores por Títulos em Co-	1.361.110,00	
brança	6.828.800,48	83.786.429,39
6.3 Diversas		
TOTAL		Cr\$ 116.266.849,83
3.3 Reservas Legais		
3.3.1 Reserva Legal (DL 2627)	651.233,36	
3.3.2 Reserva p/Manutenção do		
Capital de Giro	448.296,00	
3.3.3 Reserva p/Aumento de		
Capital	0,26	17.233.328,01
4. RESULTADO PENDENTE		
4.1 Receitas de Obras em Execução	19.309,93	
4.2 Lucro a Disposição da ACO	2.951.219,34	2.970.529,27
SUB - TOTAL		32.480.420,44
5. CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
5.1 Construções Contratadas	75.596.518,91	
5.2 Títulos em Cobrança	1.361.110,00	
5.3 Diversas	6.828.800,48	83.786.429,39
TOTAL		Cr\$ 116.266.849,83

Belém 31 de dezembro de 1974

RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO — Diretor-Presidente — C. P. F. número 000.261.402

ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL — Diretor Vice-Presidente — C. P. F. número 000.519.262

ALBERTO RIBEIRO VALLE — Diretor — C. P. F. número 000.341.262

RAYMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS

Téc. Cont. Reg. no C.R.C. — Pa. n. 2605 — CPF n. 001.186.562

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

1. Renda Operacional Bruta	25.210.960,48
1.1 Prestação de Serviços	
2. Custo dos Serviços Prestados (Matriz e Filial)	
Material Mão de Obra, Manutenção, Despesas In-	
diretas, Depreciações de Veículos, Máquinas e	
Equipamentos	18.864.114,03

CONTERPA — CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S/A.

3. Lucro Bruto (1 — 2)	6.346.846,45
4. Gastos Gerais	
4.1 Honorários da Diretoria	256.825,28
4.2 Despesas Administrativas	2.139.908,28
4.3 Impostos e Taxas Diversas	260.891,92
5. Lucro Operacional (3 — 4)	3.689.220,97
6. Rendas não Operacionais	1.381.888,69
7. Despesas não Operacionais	1.240.048,40
8. Lucro Líquido, antes do Imposto de Renda (5 + 6 — 7)	3.831.061,26
9. Imposto de Renda Pago no Período	252.624,92
10. Lucro Disponível	3.578.436,34
11. Reservas	
11.1 Reserva Legal	178.921,00
11.2 Reserva de Manutenção de Capital de Giro	448.296,00
12. Lucro a Disposição da AGO	2.951.219,34

RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO — Diretor-Presidente — C.P.F. número 000.261.402
 ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL — Diretor Vice-Presidente — C.P.F. número 000.519.262
 ALBERTO RIBEIRO VALLE — Diretor — C.P.F. número 000.341.262
 RAYMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS —

Téc. Cont. Reg. n. C.R.C. — Pa. n. 2605 — CPF n. 001.186.562

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de CONTERPA — “Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.”, após examinarem os livros e documentos relativos à gestão de 1974, recomendam aos participantes da Assembleia Geral Ordinária, que, para tal fim, foi convocada, aprovação do Balanço e do Demonstrativo de Resultados do aludido ano.

Belém, 20 de março de 1975

RAYMUNDO SOUZA — C.P.F. n.º 008.088.902

MAURILIO PEREIRA DA SILVA — C.P.F. n.º 000.157.332 HEITOR DA SILVA NUNES — C.P.F. n.º 001.311.212

“CERTIFICADO DE AUDITORIA”

Examinamos o Balanço e Demonstrativo de Resultados, encerrados em 31 de dezembro de 1974, de CONTERPA — “Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.”, e precedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim, recebemos da administração da Empresa, as informações que lhe solicitamos.

Somos de opinião que as demonstrações, acima citadas, foram elaboradas de forma a exibir a situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 1974, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas.

Belém, 14 de abril de 1975.

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO — Contador CRC — PA. N.º 0565 — AI — PF N.º 002 — CPF número 000.646.452

(T. n. 23042 — Reg. n. 2053 — Dia — 18.04.1975)

"IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A."

C.G.C. (MF) — 04.786.919/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1974.

Os documentos ora apresentados demonstram claramente os resultados conseguidos entretanto, estamos à inteira disposição de V. Sas., na sede social para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 24 de janeiro de 1975.

JOSE JACOME FORMIGA
Diretor Presidente.

MAGDALENA JACOME FORMIGA
Diretor Financeiro

"BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974"

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Terras		1.200.320,00	
Pastos em Formação	3.378.091,34		
Obras de Infra-Estrutura	335.313,46		
Instalações Pecuárias	552.610,69		
Construções Cíveis	297.292,25	4.563.307,74	
 Veículos	131.570,01		
Máquinas e Motores	547.087,85		
Aparelhos e Equipamentos	208.551,09		
Móveis e Utensílios	69.173,29	951.382,24	
 Gado de Cria Mestiço	2.053.150,00		
Animais de Trabalho	98.800,00	2.151.950,00	
 Estudos e Projetos	762.893,79		
Marcas e Patentes	300,00		
Investimentos	5.000,00	768.193,79	9.635.153,77

REALIZÁVEL

Adiantamentos	499.117,20		
C/Correntes Diversos	21.327,13		
Gado de Pisoteio e Engorda	25.300,00	545.744,33	
 — Capital a Realizar: Ações Ordinárias	7.803.740,00		
Ações Preferenciais	5.498.159,00	13.296.899,00	13.842.643,33

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		134.896,76	
Valores em Trânsito		10.600,00	144.896,76

PENDENTE**LUCROS E PERDAS**

Deficit de Implantação Exercícios Anteriores	2.032.426,17		
Deficit de Implantação neste Exercício	1.901.160,96	3.933.587,13	

COMPENSADO

Ações Caucionadas			150,00
-------------------------	--	--	--------

Cr\$ 27.558.430,99

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL**CAPITAL (autorizado)**

Ações Preferenciais	10.380.610,00		
Ações Ordinárias	10.309.060,00	20.689.670,00	

FUNDOS E RESERVAS LEGAIS

Fundo P/Depreciações	343.670,58	20.657.740,58	
----------------------------	------------	---------------	--

EXIGÍVEL

C/Correntes Diversas	1.186.489,61		
Credores Diversos	231.584,25		
Fornecedores	12.280,55		

IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A.

Salários a Pagar	17.796,00		
Previdência Social a Recolher	74.690,67		
Obrigações Tributárias a Recolher	45.802,19	1.577.643,50	
Bancos C/Financiamento	4.833.590,91		
Bancos C/Empréstimos	119.500,00	4.953.090,91	6.530.734,41

PENDENTE

Animais de Criação

COMPENSADO

Caução da Diretoria

67.800,00

150,00

Cr\$ 27.556.430,99

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D É B Í T O —			— C R É D I T O —	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.032.426,17		RECEITAS EVENTUAIS	3.402,91
CUSTOS DA PRODUÇÃO	395.209,62		Saldo que se transfere para o próximo exercício	3.933.587,13
CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO	1.509.354,25	1.904.563,87		
	Cr\$ 3.936.990,04			Cr\$ 3.936.990,04

JOSE JACOME FORMIGA — Diretor Presidente
CPF — 016.648.838MAGDALENA JACOME FORMIGA — Diretora Financeira
CPF — 016.648.838FREDERICO SIMÕES — Contador
CRC 11514—SP — ISPa. 245
CPF — 058.866.788

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da IMPERATRIZ — PECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A., no desempenho de suas funções legais, declaram ter examinado o Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1974, e encontrando-os em perfeita ordem e clareza, são de parecer que os mesmos devam ser aprovados pela Assembleia Geral.

Belém, 17 de janeiro de 1975.

LUIZ GONZAGA PEREIRA — Presidente
CPF — 016.570.898DARCI MAZIERO
CPF — 022.982.799KINJI KAZAMA
CPF — 326.734.428

(Ext. — Reg. n. 2078 — Dia: 18/04/75).

ACAPÚ AGRO PECUÁRIA
S. A.Ata da Assembleia Geral Ordinária,
realizada em 30 de abril de 1974.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze horas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Acapú Agro Pecuária S. A., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 05.426.614 representando número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Na forma do disposto nos estatutos sociais, as-

sumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Amadeu Augusto Papa que convidou a mim, Jeremias Lunardelli Neto, para secretário. A seguir, disse o senhor Presidente que dita Assembleia se reunia em obediência aos Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 19, 20 e 21 de março último, quando também foi publicado o Aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627/40. Ainda com a palavra, disse o senhor Presidente que se achavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado do Pará — no dia 25 do corrente, solicitando a mim,

secretário, procedesse à leitura de tais documentos, o que fiz. Terminada a leitura dos mesmos, o senhor Presidente submeteu-os à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, sem qualquer reserva, abstenção de votar os legalmente impedidos. A seguir, procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício, tendo sido reeleitos para membros efetivos, os senhores: Mário Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Alameda Barão de Limeira n.º 511 — apto. 91, portador da carteira de identidade CRCP n.º 905—2a, região e inscrito no CPF sob n.º 281.247.558; James Alberto Ferraz Alvim, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo,

à Av. Rebouças, n. 3.600, portador da cédula de identidade RG: 1.888.905 e inscrito no CPF sob n. 005.987.478; e Carlos Alberto Longo, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Antonio Gouvêa Giudice n. 1480, portador da cédula de identidade RG. n. 2.615.558 e inscrito no C.P.F. sob n. 064.383.778 e, para suplentes, reeleito o senhor Luiz Antonio de França Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Bandeira Paulista n. 170 — 6o. andar, portador da cédula de identidade RG. n. 3.403.327 e inscrito no CPF sob n. 342.601.538; e eleitos Vicente Roberto de Andrade Vietri, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à rua Coronel Luiz Alves, n. 86, portador da cédula de identidade RG. n. 2.758.905 e inscrito no CPF sob n. 008.524.818 e Maria Lucia Teixeira Junqueira, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, à rua Terra Nova, 74, portadora da cédula de identidade RG. n. 3.811.526 e inscrita no CPF sob n. 565.371.408. Por unanimidade, foram fixados os honorários de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) para cada conselheiro em exercício. Ainda, por unanimidade foram fixados os honorários mensais da Diretoria em exercício, como segue: a cada um dos Diretores Presidente, Financeiro e Executivo, Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) e ao Diretor Administrativo Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Como ninguém mais desejasse usar da palavra tratar de qualquer assunto de interesse social, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata que eu, secretário, redigi e mandei lavrar, depois de lida e achada conforme assinada por todos os presentes.

Amadeu Augusto Papa

Presidente

Jeremias Lunardelli Neto
Secretário

aa. N.ºcobran — Administração, Agrícola e Comércio Ltda., Cibraço — S/A. Ind. e Comércio, Ramez Abou Rizk, Nicolau Lunardelli Filho, Amadeu Augusto Papa, Luciano Lunardelli, Jeremias Lunardelli Neto, Francisco Fraccaroli, Nicolau Lunardelli, Vicente Sampaio Goes Neto, José, Papa Junior, Marcio Papa, Valdner Papa, José Papa.

Declaramos que a presente é cópia fiel da lavrada no Livro Próprio.

Jeremias Lunardelli Neto
Secretário

Mário Rodrigues Chaves
Contador — CRCPA/IS/259

Roberto Perondi

Téc. Contabilidade
CRC/PA/IS/215

11.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma de Jeremias Lunardelli Neto, Mário Rodrigues Chaves e Roberto Perondi.

S. Paulo, ... de maio de 1974.

Em testemunho A.N.B.R. da verdade.

Antonio N. Bente Rebelo
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	60,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	30,00
	Cr\$ 90,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Agência Centro

Belém, ... 1975.

Recebemos os valores acima.

— C A I X A —

assinatura do Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 28 de maio de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 04.06.74, contendo 2 folhas de ns. 3165/66 que vão por mim rubricadas com o apelido, Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 868/74. E, para constar Eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 04 de junho de 1974.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 22792 — Reg. n. 2080 — Dia: 18.04.75).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 326/75

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o n. 2.398, em 7 de abril de 1975 que por despacho de três (3) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sob o número de arquivamento 555/75 encontra-se devidamente arquivada uma Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1973 da sociedade denominada Companhia de Fiação e Tecelagem de Junta de Santa-

rém — TECEJUTA, tendo como principal finalidade o exame de proposta para alienação de imóvel; instituição de apólice de seguro em grupo com cobertura sobre acidentes pessoais a favor dos empregados da Companhia; Análise de situação do setor madeireiro (Serraria da Empresa); Apoio e fundação do clube social recreativo dos Empregados e o que ocorrer. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos B., Auxiliar Bibliotecário N.º 4 e conferido por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de abril de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. n. 23043 — Reg. n. 2055 — Dia 18.4.1975)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 327/75

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o n. 2397 em 7 de abril de 1975 que por despacho de três (3) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sob o número de arquivamento QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO/MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO (554/75) está devidamente arquivada a Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada a 27 de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), da sociedade denominada Companhia de Fiação e Tecelagem de Junta de Santarém — TECEJUTA, presidida pelo Diretor Presidente da sociedade Sr. Geraldo Guajaraense Braga Dias, tendo como principal finalidade a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31.12.1972; b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente, inclusive fixação dos seus honorários; Exame da situação do mandato da atual Diretoria e o que ocorrer. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos B., Auxiliar Bibliotecário N.º 4 e conferido por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de abril de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. n. 23043 — Reg. n. 2056 — Dia 18.4.1975)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

CERTIDÃO N. 329/75

Certifico, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o n. 2396 em 7 de abril de 1975 que por despacho de três (3) de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975), sob o número de arquivamento 556/75 encontra-se devidamente arquivada uma Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 6 de dezembro de 1974 da sociedade denominada Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém — TECEJUTA, tendo como principal finalidade a aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972/73, findo em 31.12.1973; b) Ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais de 27 de agosto de 1973 e constantes das Atas publicadas no Diário Oficial do Estado de n. 22.614 de 20.09.1973, páginas 11 a 14; Eleição da Diretoria do biênio 1974/1976 e fixação dos seus honorários. Foi adiada a discussão dos assuntos em pauta para melhor estudo e apreciação do Balanço encerrado em outubro de 1973. O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos B., Auxiliar Bibliotecário N.4 e conferido por mim, João Maria da Gama Azevedo, Inspetor Comercial da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 9 de abril de 1975.

MERREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

(T. n. 23043 — Reg. n. 2057 — Dia 18.4.1975)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

DA PRIMEIRA IGREJA

EVANGÉLICA PENTECOS-

TAL CRISTÃ

"O CENÁCULO"

I — DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO:

A Sociedade denomina-se Primeira Igreja Evangélica Pentecostal Cristã "O Cenáculo" com sua sede e foro em Belém, Estado do Pará — Capital; na Avenida Pedro Miranda n. 9; fundada em 26 de agosto de 1972, por tempo indeterminado; funcionou de 1972 até fevereiro de 1975, como congregação da Primeira Igreja Evangélica Pentecostal Cristã "O Cenáculo" de Esteio-RS — Porta Alegre, sob a responsabilidade dos missionários Rev. João Rodrigues de Oliveira

e da Evangelista Ondina Freitas de Oliveira; e organizada em 16 de fevereiro de 1975, pelo Pastor, Antonio José dos Santos; com a finalidade de prestar cultos de adoração a Deus, estudo da Bíblia e pregação do Evangelho, concorrendo para o estabelecimento do reino de Deus na terra, pelos meios que ela achar estarem em harmonia com a escritura sagrada, cultivar a fraternidade e cooperar com outras igrejas da mesma fé e ordem.

II — ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:

É administrada por sua diretoria, constituída de um presidente, um vice-presidente, dois secretários, dois tesoureiros e um zelador; e é representada ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, pelo presidente.

III — RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

IV — REFORMA DOS ESTATUTOS:

Os estatutos são reformáveis, no todo ou em parte pela Assembléia Geral, previamente convocada, com o consentimento do pastor titular.

V — EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO:

Em caso de extinção, o patrimônio será doado a uma entidade de assistência social de preferência evangélica.

VI — SÓCIOS FUNDADORES:

São sócios fundadores todos os membros que assinaram o livro de presença e compareceram a Assembléia de fundação.

Belém-Pará, 16 de fevereiro de 1975
Antonio José dos Santos

Pastor

Joel Guedes Nascimento

Secretário

Edith Nazaré Chagas do Nascimento

1.º Tesoureiro

Fredelcio Rossas Norões

2.º Tesoureiro

CARTÓRIO DE VAL-DE-CAES

Reconheço verdadeira as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. A. M. da verdade.

Belém, 16 de abril de 1975.

Acilino Aragão Mendes

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. n. 2102 — Dia: 18.04.75).

INDÚSTRIAS MARTINS

JORGE S/A

C.G.C. — 04900684/0001—39

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente em nossa sede social, Assembléia essa que funcionará em caráter ordinário e extraordinário.

Dessa forma a Assembléia em caráter ordinário reunirá às 17 horas apreciando e resolvendo sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório e contas da diretoria referente ao ano de 1974; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer;

Depois de esgotada a ordem do dia acima, prosseguirá a Assembléia, já em caráter extraordinário, para a) aumento de capital, com incentivos fiscais; b) reforma dos Estatutos, c) o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1975.

A Diretoria:

(Ext. Reg. n. 2094 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

FAZENDA SÃO MIGUEL

S/A.

C.G.C/MF. n. 05.618.715/0001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, no lugar São Miguel, no Município de Muana, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

São Miguel, Muana, 17 de abril de 1975.

Ass: Oziel Rodrigues Carneiro

Dietor-Presidente

(Ext. Reg. n. 2106 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

MADEIRAS GERAIS S/A

M A G E S A

C.G.C. — 04.945.713

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de MADEIRAS GERAIS S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, em sua sede social, sita à rua Gaspar Vianna n. 106, às 18:00 horas, para deliberarem sobre:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974.

b) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA.

(T. n. 22793 — Reg. n. 2081 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

S. A. BITAR IRMÃOS

C.G.C. — 04920450/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Acionistas desta empresa a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, que será realizada nesta cidade à rua, Siqueira Mendes 79—17 horas do dia 28 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre:

1) aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, contas de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

3) O que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1975.

Miguel de Paulo Rodrigues Bitar
Presidente

(Ext. Reg. n. 2092 — Dias: 18, 24 e 25.04.75).

PORTUENSE, FERRAGENS**S/A**

C.G.C. 04912242/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 28 de abril do corrente ano, às 9:00 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta Cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e do Presidente da Assembléia Geral para o corrente exercício;

c) honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e

d) o que ocorrer.

Belém — Pará, 17 de abril de 1975.

(a) Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Ext. Reg. n. 2091 — Dias: 18, 19 e 24.04.75).

CAETANO VERBICARO S/A**— COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**

C.G.C. 04.906.798/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Av. Presidente Vargas, 368, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1974.

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

a) Roberto Sebastião Antunes
Martins

Diretor

(T. n. 23049 — Reg. n. 2085 — Dias: 18, 19 e 23.04.75).

AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAÚ S. A.

CGC — 05.078.415/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Agro-Pecuária Rio Arataú S. A., a se reunirem em Assembléia geral ordinária no dia 30 de abril corrente, às 8,00 (oito) horas, na sede da Sociedade, à Trav. 9 de Janeiro n. 821, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975; e

d) Assuntos de interesses gerais.

Belém, 16 de abril de 1975. — (a) Antonio Queiroz Galvão, Diretor-Presidente — CPF 005.121.177.

(T. n. 23024 — Reg. n. 2013 — Dias 18, 23 e 30.4.1975)

DELTA PUBLICIDADE S/A.

C.G.C. — 04.929.683

A V I S O

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social na Rua Gaspar Viana n. 253, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1974.

Belém 10 de Abril de 1975

a) Diretoria

(Ext. n. — Reg. n. 2066 — Dia 18.4.75)

DELTA PUBLICIDADE S/A

C.G.C. — 04.929.683

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, em nossa sede social situada na Rua Gaspar Viana n. 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e apreciação do pedido de dispensa de um Diretor;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém 10 de Abril de 1975

a) Diretoria

(Ext. n. — Reg. n. 2067 — Dias 18, 19, 23.4.75)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no art. 58, da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, ao bacharel, em direito: Plínio Pinheiro Neto, José Tomaz Cabral Maroja, Maria de Lourdes Nascimento da Gama Azevêdo, Paulo Roberto Pellégrino, Nicolau Antonio Donadio Crispino e Edison Mesias de Almeida e no Quadro de Estagiário, a Acadêmica de Direito Sulamir Palmeira Monassa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 16.04.1975.

a) CARLOS PRADO — 1o. Secretário

(T. 23047 — Reg. n. 2070 —

Dias 18, 19, 23.4.75)

S. A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA RIOXINGU

C.G.C. — 05.468.863/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, sito à Trav. Benjamin Constant n. 1790, em 30 de abril de 1975, às 10:00 Hs, para Deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal da Sociedade, relativos aos exercícios encerrados em 31.12.73 e 31.12.74;

b) O que ocorrer.

Ficam, outrossim avisados os srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, os documentos enumerados no art. 99 do Dec. Lei 2627 de 26.09.40.

Gurupá, 16 de Abril de 1975

S.A. RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA

KOLMAN SOMODY

Diretor Industrial

(T. n. 23046 — Reg. n. 2073 —

Dias 18, 19, 23.4.75)

BELEM DIESEL S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Belém Diesel S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no

dia 30 de abril de 1975, às 17 horas, no escritório da Empresa a Av. Almirante Barroso n. 1057, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício findo;

- b) Destinar o resultado do exercício encerrado em 31.12.74;

- c) Aprovação da escolha dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

- d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como

prorrogação de seus respectivos mandatos se for o caso;

- e) O que ocorrer.

Saudações,

BELEM DIESEL S/A

Jacob Benarrós — Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 2068 — Dia 18.4.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata de Julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS n. 02/75, referente à Construção de um Armazém Portuário de 20m x 50m, no Porto de Itaituba, no Estado do Pará.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução n. 59 de 19 de fevereiro de 1975, composta dos Engenheiros Moacir Araújo Corrêa, Chefe do Departamento de Engenharia (Presidente); Emanuel Crispim Dias Júnior, Chefe da Seção de Controle (Membro) e Sr. Huber Oliveira Mendes, Chefe da Seção de Material (Membro), reuniu-se a fim de proceder o julgamento das propostas dos concorrentes da Tomada de Preços n. 02/75 realizada em 20 de março de 1975, referente à construção de um Armazém Portuário de 20m x 50m, no Porto de Itaituba, Estado do Pará. Compareceram e apresentaram propostas à referida Licitação as firmas abaixo discriminadas: a) ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., com escritório nesta capital, à Av. Almirante Barroso, Alameda Moreira da Costa n. 3; b) ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., com escritório nesta Capital, à Rua D. Romualdo de Seixas, 1242; c) CONSPARA — Construtora Paraense Ltda., com escritório nesta Capital, à Av. Almirante Tamandaré, 912. A Comissão examinando minuciosamente as propostas apresentadas verificou: 1) que a firma ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda. cometeu os seguintes erros: 1.1 no cálculo do preço unitário do item 9 — Asfalto RC-2 (Material Betuminoso Filarizado) em vez de Cr\$ 4.000,00, lançou Cr\$ 1.600,00; 1.2. no item 5.3 (Calhas e Coletores), do orçamento, na coluna Preço Parcial, a firma datilografou Cr\$ 1.650,00 em vez de Cr\$ 2.750,00; 1.3. no item 8 (Juntas

de Retração em Madeira Mole — freijó), do orçamento, o preço unitário de Cr\$ 5,00, não foi composto como os demais. Assim, o valor global da proposta de Cr\$ 1.393.830,00 passou a ser Cr\$ 1.394.930,00. 2) Que a firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., também cometeu os seguintes erros: 2.1. na Composição dos preços unitários: 2.1.1. no item 5.1 (Estrutura de aço para a cobertura inclusive colunas e pinturas), em vez de Cr\$ 202,50 a firma cotou Cr\$ 202,00; 2.1.2. no item 6.1 (Alvenaria de tijolos) em vez de Cr\$ 62,10, cotou Cr\$ 52,10; 2.1.3. no item 9 Asfalto RC-2 (Material Betuminoso Filarizado), em vez de Cr\$ 3.510,00, datilografou Cr\$ 4.185,00. 2.2. Na proposta propriamente dita: 2.2.1. no item 3.1 (Escavação manual), em vez de Cr\$ 40,50, datilografou Cr\$ 40,00; 2.2.2. no item 5.1 (Estrutura de aço para a cobertura, inclusive colunas e pintura), em vez de Cr\$ 202,50, foi datilografado Cr\$ 207,50; 2.2.3. no item 5.2 (Cobertura em chapas de fibro-cimento com fixação), em vez de Cr\$ 71,55, foi datilografado Cr\$ 75,55; 2.2.4. no item 5.3 (Cumeeira normal inclusive acessórios de fixação) embora o preço unitário não tendo sido composto, a firma apresentou para o mesmo o valor de Cr\$ 30,00. Na coluna "Preço Parcial" em vez de Cr\$ 1.650,00 foi datilografado Cr\$ 1.680,00; 2.2.5. no item 6.1 (Alve-

naria de tijolos), o preço parcial em vez de Cr\$ 38.253,60 foi datilografado Cr\$ 38.253,00; 2.2.6. no item 7.3 (Pintura à base de esmalte), o preço parcial em vez de Cr\$ 10.454,40, foi datilografado Cr\$ 10.454,00; 2.2.7. no item 9 (Asfalto RC-2 — Material betuminoso filarizado), em vez de Cr\$ 3.510,00, foi datilografado Cr\$ 4.185,00; 2.2.8. na soma do item 10 (Pavimentação), em vez de Cr\$ 138.375,00, foi datilografado Cr\$ 138.355,00. Em face das alterações acima mencionadas o valor global da proposta da firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., em vez de Cr\$ 994.643,00, passou a ser de Cr\$ 990.374,80. 3) Que a firma CONSPARA — Construtora Paraense Ltda., cometeu os seguintes erros: 3.1. na composição dos preços unitários: 3.1.1. no item 3.2 (Reaterro compactado) o preço unitário em vez de Cr\$ 62,71, foi datilografado Cr\$ 62,72; 3.2. na proposta propriamente dita: 3.2.1. no item 3.2 (Reaterro compactado), o preço unitário em vez de Cr\$ 62,71, foi datilografado Cr\$ 62,72, alterando o preço parcial de Cr\$ 3.261,44 para Cr\$ 3.260,92. Em virtude das alterações acima, o valor global da proposta que era de Cr\$ 1.442.886,37, passou a ser de Cr\$ 1.442.885,85. Verificamos, conforme mostra o quadro abaixo que a firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., apresentou o menor preço global no valor de Cr\$ 990.374,80:

Firmas	Valores	Prazo
ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda.	1.394.930,00	180 dias
ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda.	990.374,80	180 dias
CONSPARA — Construtora Paraense Ltda.	1.442.885,85	180 dias

E, como a proposta da firma acima referida — ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., foi a única que não ultrapassou o Orçamento-Base da C.D.P., aprovado pelo D.N.P.V.N., acrescido dos 10%, a Comissão julga vencedora da presente Tomada de Preços a firma ESAM — Engenharia e Si-

nalização da Amazônia Ltda., em condições de executar os serviços supra mencionados. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria da Cruz Gaya, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim. aa) Moacir Araújo

Corrêa — Emanuel Crispim Dias Júnior
— Huber Oliveira Mendes — Maria da Cruz Gaya

Datilografado por:

Maria da Cruz Gaya

Conferido por:

Eng. Emanuel Crispim Dias Júnior
(Ext. — Reg. n. 2075 — Dia 18.4.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Termo Aditivo n. 02 ao de Ajuste n. 03/74, firmado entre a Companhia das Docas do Pará (CDP) e a firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., para construção de uma edificação para a Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da CDP.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (17.03.1975), na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Companhia das Docas do Pará (CDP), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil e a firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., estabelecida nesta cidade, à Av. Gentil Bittencourt, 107, representada neste ato por seus responsáveis legais, Srs. Flávio de Azevedo Lobato Filho e Raphael Levy, ambos brasileiros, casados, engenheiros civis, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor-Presidente da CDP, de 19.02.75, no Processo n. CDP-162/75, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao de Ajuste n. 03/74, que entre si celebraram para construção de uma edificação para a Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da CDP, prorrogando sua vigência na conformidade das Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — Fica prorrogado a vigência do Termo de Ajuste n. 03/74 acima aludido pelo prazo de quinze (15) dias, compreendendo o período de 09 a 23 de fevereiro de 1975. SEGUNDA: — Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo ora aditado. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente — CDP

Eng. LUCIANO PINTO DE MORAES
Diretor de Obras, Conservação e Manutenção — CDP

Eng. FLAVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO — ENDECO

Eng. RAPHAEL LEVY — ENDECO

Vania Gama

Assessora Jurídica

Testemunhas:

Zildo Botelho Magalhães

Paulo Sérgio Cerqueira

De acordo:

Fortunato Gabay — Inspetor Fiscal Substituto

(Ext. — Reg. n. 2076 — Dia 18.4.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

Termo Aditivo n. 01 ao Ajuste n. 02/74, firmado entre a Companhia das Docas do Pará (CDP) e a Empresa de Construções Gerais Ltda., para a recuperação geral do Armazém Portuário n. 9, no Porto de Belém.

Aos catorze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (14.03.1975), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, a Companhia das Docas do Pará (CDP), com sede nesta Capital, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2o. andar, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Cel. Raul da Silva Moreira, brasileiro, casado, Oficial do Exército da Reserva Remunerada e seu Diretor de Obras, Conservação e Manutenção, Dr. Luciano Pinto de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil e a firma EGC — Empresa de Construções Gerais Ltda., estabelecida nesta cidade, à Trav. São Pedro, 107, representada neste ato por seu responsável legal, Dr. Mário Penna da Cunha Araújo, brasileiro, casado, engenheiro civil, infra assinados, tendo em vista o despacho do Sr. Diretor-Presidente da CDP, de 24.02.75, no Processo n. CDP-384/75, e o Ofício n. DR/IF-77/75, de 10.03.1975, do Sr. Inspetor Fiscal do Porto de Belém, resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao de Ajuste n. 02/74, que celebraram para recuperação geral do Armazém Portuário n. 9, no Porto de Belém, no Estado do Pará, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes: PRIMEIRA: — O parágrafo único da Cláusula Primeira e a Cláusula Sétima do Termo de Ajuste ora aditado passam a vigorar com as redações seguintes: PRIMEIRA: — OBJETO — PARÁGRAFO ÚNICO — O projeto, orçamento e especificações, objeto do presente Contrato, são aqueles aprovados pela Instrução de Serviço "E" n. 011/75-DG/DR, de 25 de fevereiro de 1975, do Senhor Diretor da Segunda Diretoria Regional de Portos e Vias Navegáveis e Edital de Tomada de Preços n. 05/74, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, n. 22.778, de 21.05.1974,

fls. 16 e 17. SETIMA: — VERBA — Os pagamentos das obras, objetos deste Termo de Ajuste, será atendido no corrente exercício, à conta da Reformulação do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Belém, para o exercício de 1974, item 5, sub-item 5.1.2, complementado pelo item 15, sub-item 15.2.1, da Relação da dita Reformulação aprovada pela Portaria M.T. n. 1174, de 17.10.74, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes. SEGUNDA: — Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Ajuste n. 02/74, ora aditado, pelo prazo de sessenta (60) dias, compreendendo o período de 11 de fevereiro a 11 de abril de 1975. TERCEIRA: — Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado. E, assim, por estarem justos e contratados, assim o presente na presença das testemunhas abaixo subscritas

Vania Gama

Assessora Jurídica

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente — CDP

Eng. LUCIANO PINTO DE MORAES

Diretor de Obras, Conservação e

Manutenção — CDP

Eng. MARIO PENNA DA CUNHA

ARAÚJO — EGC — Empresa de

Construções Gerais Ltda.

Testemunhas:

Zildo Botelho Magalhães

Paulo Sérgio Cerqueira

de acordo:

Fortunato Babay

Inspetor Fiscal — Substituto

(Ext. — Reg. n. 2077 — Dia 18.4.75)

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ (CDP)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA

O Diretor-Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — aprovar a Tomada de Preços n. 02/75, realizada em 20.03.75, destinada à construção de um (1) Armazém Portuário no Porto de Itaituba;

II — adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços à Firma ESAM — Engenharia e Sinalização da Amazônia Ltda., pelo preço global de Cr\$ 990.374,80 (novecentos e noventa mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), por ser a que melhor preço ofereceu;

III — publique-se e encaminhe-se ao DP-2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 09 de abril de 1975.

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2069 — Dia 18.4.75)

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****Conselho de Recursos Fiscais****PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço saber que está em pauta para julgamento na reunião do dia 23 do mês de abril corrente o processo n. 101, de recurso voluntário interposto pela Sociedade Anônima Tubos Brasil, do

qual é relator o Conselheiro Luiz Raimundo Carreira Costa

Belém, 16 de abril de 1975.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

(Ext. — Reg. n. 2065 — Dia 18.4.75)

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ — REITORIA****— A V I S O —**

Avisamos aos interessados que se

acha afixado na Portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher n. 1148, o Edital da Tomada de Preços n. DA-05/75, para fornecimento de Viaturas de Passeio e Utilitárias.

Belém, 16 de abril de 1975.

Armenio Borges Barbosa

Diretor do Departamento
de Administração

(Ext. Reg. n. 2090 — Dia: 18.04.75).

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 24/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E

Conceder ao funcionário Lauro Menezes Fernandez, ocupante do cargo de "Datilógrafo", quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 03.03 a 16.04.75. (Laudo Médico n. 691).

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

BELEM, 14 DE ABRIL DE 1975

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO

2o. Secretário

(G. — Reg. n. 1200)

DECRETO LEGISLATIVO N. 25/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno.

R E S O L V E

Conceder à funcionária Olivarina Rangel Barata, ocupante do cargo de "Diretor de Expediente" desta Assembléia Legislativa, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 07.04 a 26.04.75.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

BELEM, 14 DE ABRIL DE 1975

Deputado VICTOR PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1o. Secretário

Deputado FLAVIO CEZAR FRANCO

2o. Secretário

(G. — Reg. n. 1200)

ATA da 13a. Reunião Extraordinária, 1º período da Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 03 de abril de 1975.

Presidente : Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário : Sr. Deputado Zeno Veloso

2º Secretário : Sr. Deputado César Franco

Aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 20,05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, e informou que a mesma destinava-se a apreciar a Redação Final da matéria constante da pauta da 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Redação Final os Processos n.ºs 24/75 — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Eng.º Roberto Corrêa para Prefeito de Monte Alegre;

25/75 — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Sr. Sérvulo Rafael Trindade, para a Prefeitura Municipal de Salinópolis; 26/75 — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, para o cargo de Superintendente do "IPASEP"; 31/75 — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Sr. José Miranda Castelo Branco, para Diretor-Presidente da FRIMAPA; 37/75 — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Dr. José Maria Lins de Vasconcelos Chaves, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Loteria do Estado; 41/75 — Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Dr. Adalberto Acatuassu Nunes, para exercer o cargo de Presidente da JUCEPA. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária, à hora regimental, da próxima segunda-feira, encerrando a presente às 20,10 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brábo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pêres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e

Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 3 de abril de 1975. LIDA EM 08-04-75.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ,
Presidente.
Sr. Deputado ZENO VELOSO,
1.º Secretário.
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO,
2.º Secretário
(G. — Reg. n. 1150)

ATA da 20a. Reunião Ordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 07 de abril de 1975.

Presidente : Sr. Deputado Célio Sampaio.
1.º Secretário : Sr. Deputado Zeno Veloso.
2.º Secretário : Sr. Deputado Lucival Barbalho.

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1.º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Reitor da Universidade Federal do Pará, acusando o recebimento do Ofício n.º 305/75 desta Casa; do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Eng.º Waldir Sérgio dos Santos, comunicando que foi nomeado para o referido cargo; do Governador do Estado, agradecendo o ofício que participou o encaminhamento do Decreto Legislativo que aprovou os nomes do Dr. Ajax d'Oliveira e Sr. João Elias Nazaré Cardoso, para ocuparem os cargos de Prefeito Municipal de Belém e Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará, respectivamente; do Governador do Estado, comunicando que o Exmo. Sr. Ministro de Estado de Saúde Pública, chegará a Belém dia 10 do corrente; do Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. Manoel Ayres, comunicando que assumiu o referido cargo; Cartão do Consulado de Portugal, enviando a esta Casa um pequeno opusculo do acordo para a Independência da Angola. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Vinagre, que solicitou providências para acabar com os depósitos de lixo existentes nas proximidades do IPEAN e Vila de Icoaracy. O Orador leu uma reportagem sob o título: "Bancada da

ARENA bloqueia GPI para apurar denúncias de negociata em Fortaleza", tecendo comentários em torno da referida notícia. O Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna, para apresentar um requerimento visando que o Banco da Amazônia reabra sua agência no Município de Alenquer. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso apresentando requerimentos de congratulações ao Dr. Ajax d'Oliveira e solicitando construção de pontes nas localidades de Umarizal e Camará. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, para tecer comentários em torno da notícia de que Vereadores do M.D.B. de Abaetetuba, por interferência do Deputado João Menezes, teriam tido apoio de mais três da ARENA, para elegerem o 1.º Secretário do Poder Legislativo daquele Município. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Everaldo Martins, por cessão de direito do Deputado Antonio Teixeira. Com a palavra o orador reportou-se em torno do "Dia Mundial da Saúde", falando sobre o combate à Varíola. Através de apartes, manifestou-se o Deputado Antonio Teixeira. Concluiu o orador, apresentando um requerimento referente à Cooperativa de Santarém. Por cessão de direito do Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, que denunciou uma portaria da SUDAM, que visa beneficiar uma minoria de funcionários da referida Superintendência. Através de apartes, debateram com o orador os Deputados Vicente Queiroz, Carlos Vinagre e Antonio Teixeira. Concluiu o orador, apresentando um requerimento solicitando que seja feito sentir ao Sr. Ministro do Interior a ilegalidade da Portaria n.º 5575 de 10 de abril de 1974, e que fere o disposto no artigo 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que a referida portaria visa beneficiar uma minoria de funcionários da SUDAM. Por cessão de direito do Deputado João Mota, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, que apresentou um requerimento, visando inserir nos anais os discursos proferidos pelos Senadores Jarbas Passarinho e Marcos Freire. Através de apartes, manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho, Vicente Queiroz, Carlos Vinagre e Zeno Veloso. Passando a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 19a. Sessão Ordinária, 11a. e 12a. Sessões Extraordinárias. O Deputado Antonio Pereira comunicou ao Plenário o falecimento do ex-Senador Lobão da Silveira. Para apresentação de Projetos ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados Alvaro Freitas, apresentando um Projeto de Lei que proíbe a cobrança de taxas pelos estabelecimentos de ensino de 1.º Grau, mantidos pelo Governo do Estado; José Chaves, apresentando Pro-

jeto de Lei dando nova Redação à Lei Orgânica dos Municípios em seu artigo 48, recebendo aparte dos Deputados Vicente Queiroz e Brabo de Carvalho. Em discussão o requerimento n.º 191/75 do Deputado Antonio Pereira, solicitando a suspensão dos trabalhos em virtude do falecimento do ex-Senador Lobão da Silveira, e que seja formada uma Comissão de Deputados para representar esta Casa nos funerais daquele pranteado morto. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, dando o seu apoio ao requerimento e João Mota para afirmar que o Município de Bragança chora o falecimento de um dos seus mais nobres filhos. O Deputado José Chaves apresentou uma emenda substitutiva ao requerimento, para que em vez de ser suspensa a Sessão, o Grande Expediente da Sessão de amanhã seja destinado a uma homenagem póstuma ao Dr. Joaquim Lobão da Silveira. Em seguida a emenda foi aprovada. Para formar a comissão que irá representar esta Casa nos funerais do ex-Senador Lobão da Silveira, foram convocados os Deputados: Antonio Pereira, João Mota, José Chaves, Ronaldo Campos e Ozeas Silva. Os oradores para a homenagem póstuma serão os Srs. Deputados: Gérson Pêres e Lucival Barbalho. Em votação o requerimento n.º 166/75 do Deputado José Chaves, solicitando urgência para o requerimento n.º 154/75 de sua autoria. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado João Augusto, dando o seu apoio ao requerimento que em seguida foi aprovado. Passando a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, não havendo matéria em pauta, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte, encerrando a presente às 17,00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antônio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Pêres, João Augusto, João Mota, Laur Sabá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo Ozeas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santan Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Haroldo Tavares. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1975. LIDA EM 08/04/75.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ,
Presidente.
Sr. Deputado ZENO VELOSO,
1.º Secretário.
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO,
2.º Secretário.

ATA da 21a. Reunião Ordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 08 de abril de 1975.

Presidente : Sr. Deputado Victor Paz.
1.º Secretário : Sr. Deputado Zeno Veloso.
2.º Secretário : Sr. Deputado César Franco.

Aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15,00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, com o Sr. 1.º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Presidente da Câmara Municipal de Jacundá, comunicando que foi eleita sua nova Mesa Diretora; do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, comunicando o início de seus trabalhos ordinários e a Sessão que aprovou o requerimento da Vereadora Leonete Mendes dos Santos de congratulações ao Exmo. Dr. Aloysio da Costa Chaves pela sua investidura na governança do Estado do Pará; do Prefeito Municipal de Belém, comunicando que em 31 de março, foi nomeado pelo Governador do Estado para referido cargo; do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando que levou ao conhecimento daquele Egrégio Tribunal o teor da proposição n.º 39/75, e acusando o recebimento do Ofício n.º 332/75; do Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, acusando o recebimento do Ofício n.º 1/75; do Governador do Estado, acusando o recebimento do Ofício, no qual comunica que por proposição do Deputado Osvaldo Melo, foi inserido em Ata um voto de congratulações à sua pessoa por motivo da homenagem que lhe prestou a Universidade Federal do Pará; do Secretário de Estado de Governo, transmitindo a informação prestada pelo DER-Pa, sobre a proposição n.º 192/73; do Presidente da Câmara Federal, acusando o recebimento dos Ofícios n.ºs 1 e 9/75. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Brabo de Carvalho, que apresentou um requerimento de congratulações à população de Santa Cruz do Arari pela passagem do 14.º aniversário de fundação daquele Município. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, reportando-se sobre a posse das autoridades, que irão constituir o STAFF Governamental. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, para tecer comentários sobre os discursos, na Câmara Federal, referente

à renovação dos Quadros Políticos do País. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, contestando o fechamento das portas da Escola de Educação Física do Pará. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente informou que o mesmo destinava-se a prestar uma homenagem póstuma ao Dr. Joaquim Lobão da Silveira. Ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, destacando a atuação do homenageado na vida pública e no Parlamento, e discorrendo sobre a carreira política do mesmo. Concluiu o orador, manifestando votos de pesar pelo seu falecimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gerson Pêres, que pediu transcrição nos Anais da Casa da síntese da biografia do Dr. Joaquim Lobão da Silveira, publicada no Jornal "A Província do Pará". Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 20a. Sessão Ordinária e da 13a. Sessão Extraordinária. O Deputado Osvaldo Melo, ocupou a Tribuna, apresentando um Projeto de Resolução, que fixa normas para o recebimento e a tramitação de requerimentos e projetos. Foi aprovado o requerimento n.º 167/75, do Deputado Antonio Pereira, pedindo urgência para o requerimento n.º 140/75 de sua autoria. Continuou em discussão o requerimento n.º 58/75, do Deputado Gerson Pêres, de votos de aplausos ao Senador João Calmon pela publicação do livro "A Educação e o Milagre Brasileiro". Ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, manifestando o seu apoio ao requerimento, tendo sido aparteado pelo autor da proposição. Para encaminharem a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, endossando o pronunciamento do Deputado Carlos Vinagre; Gerson Pêres, reportando-se sobre a problemática da Educação no País. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento n.º 176/75, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando o comparecimento do Sr. Secretário de Agricultura, nesta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre problemas de terra, na Micro-Região de Marabá. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, manifestando-se favoravelmente ao teor da proposição. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Não havendo matéria em pauta para a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados para a próxima Sessão Ordinária, à hora regimental, encerrando a presente às 17,00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pêres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Zeno Veloso, Victor Paz, Car-

los Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Srs. Deputados: Haroldo Tavares e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 8 de abril de 1975. LIDA EM 09-04-75.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ, Presidente.
Sr. Deputado ZENO VELOSO, 1.º Secretário.
Sr. Deputado CÉZAR FRANCO, 2.º Secretário.
(G. — Reg. n.º 1151)

ATA da 22a. Reunião Ordinária, 1.º período da 1a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 09 de abril de 1975.

Presidente : Srs. Deputados Victor Paz, Célio Sampaio e Everaldo Martins.
1.º Secretário : Sr. Deputado Zeno Veloso.
2.º Secretário : Sr. Deputado César Franco.

Aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1.º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Gerente Regional do Banco Nacional da Habitação, congratulando-se com a direção desta Casa, e colocando-se a disposição da mesma, para efetivação da idéia em proporcionar a seus funcionários a aquisição de sua casa própria; do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Mário Francisco Guzzo, comunicando que assumiu a referida Secretaria; do Secretário de Estado do Interior e Justiça de Belo Horizonte, Sr. Bonifácio José Tamm de Andrada, comunicando a esta Casa, que foi nomeado para o referido cargo; Telegramas: do Líder do MDB na Câmara Federal, Deputado Laerte Vieira, agradecendo a comunicação desta Casa, e promete atender na Comissão da Amazônia, reclamos desta Região; do Deputado Federal Alacid Nunes, agradecendo a esta Casa, pela sua eleição à Presidência da Comissão da Amazônia. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso, trazendo o agradecimento do Sr. Sérvulo Rafael Trindade, por esta Casa.

ter aprovado seu nome para a Prefeitura da Estância Hidromineral de Salinópolis. Concluiu o orador tecendo comentários sobre o possível fechamento da agência do BASA em Igarapé-Miri. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Mélo, informando que irá encaminhar ao Prefeito de Belém, um memorial que lhe foi enviado, solicitando que o Sr. Jacy Gonzaga da Igreja, seja conservado à frente do Distrito de Icoaracy. O Orador citou ainda um Ofício do Dr. Evandro Bonna, onde informa que a ligação Rodoviária de Paragominas com a BR-010, será feita brevemente. Concluiu o orador citando os agradecimentos da Vereadora Emerclana Mendes Martins, por ter recebido uma cadeira de rodas para locomover-se. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para elogiar a atitude de vereadores do MDB, no Município de Maracanã, que deram a Presidência de uma das Comissões daquela Casa para um Deputado da ARENA. O Deputado Everaldo Martins, ocupou a Tribuna apresentando um requerimento solicitando que seja dado um desconto de 50% no pagamento de água e luz aos clubes que mantêm esporte amadorista. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, para tecer comentários elogiosos ao artigo publicado pela imprensa de nossa terra, sob o Título: "Fazendas destruirão 3.000.000 de hectares nos próximos 6 Anos", chamando a atenção dos Srs. Deputados para a gravidade do problema. Através de apartes endossaram as palavras do orador os Srs. Deputados: Osvaldo Mélo, Plínio Pinheiro e Maximino Porpino. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, denunciando as Portarias n.º 5.589 de 16 de abril de 1974, que institui o Serviço de Mordomia da residência do Superintendente da SUDAM e a Portaria n.º 5.618 de 8 de maio de 1974, que dispõe sobre as atribuições do Mordomo criado na Portaria anterior. Através de apartes debateram com o orador os Srs. Deputados: Lucival Barbalho e Carlos Vinagre. Concluiu o orador fazendo um pronunciamento condenando os gastos elevados do DER, recebendo aparte dos Deputados Vicente Queiroz e Carlos Vinagre. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA foi aprovada a Ata da 21ª Sessão Ordinária. O Deputado Célio Sampaio, assumiu a Presidência. Para apresentação de Projetos ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, apresentando um Projeto de Lei que dispõe sobre a regularização de excesso de áreas atornadas. Através de apartes debateram com o orador os Srs. Deputados: Vicente Queiroz, Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho, Gerson Pêres e Osvaldo Mélo. Continuou em discussão o requerimento n.º 176/75 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando o comparecimento do Sr. Se-

cretário de Agricultura, nesta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sobre problemas de terra, na Micro-Região de Marabá. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna, para tecer comentários em torno do requerimento dando o seu apoio ao mesmo, recebendo aparte do Deputado Carlos Vinagre. O autor do requerimento ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a prestar o mesmo, recebendo apartes dos Deputados Zeno Veloso e Vicente Queiroz, ficando inscrito com 6 (seis) minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, para explicações pessoais, ocuparam a Tribuna os Deputados: Santana Costa, tecendo considerações sobre as eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abaetetuba; João Mota, reportando-se em torno dos funerais do ex-Senador Lobão da Silveira; Ronaldo Campos, para falar sobre a representação feita ao Secretário de Segurança Pública contra o Sub-Delegado de Polícia de Jurunas, Sr. Eimar Machado; Vicente Queiroz, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Ronaldo Campos, Gerson Pêres, falando sobre o problema da abundância de mosca e caracanhas em nossa cidade; Antonio Teixeira, tecendo comentários em torno do pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz e referindo-se à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abaetetuba; O Deputado Everaldo Martins, ocupou a Presidência. Ainda para explicações pessoais, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, para tecer comentários em torno do problema abordado pelo Deputado Ronaldo Campos, reconhecendo que o Delegado Eimar Machado não deve ter compactuado do referido problema; Concluiu o orador falando e solicitando providências para a irregularidade que acontece na COSANPA, quando os funcionários da referida empresa trabalham 9 (nove) horas diárias; O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna, para discordar do comportamento do Deputado Antonio Teixeira, no caso da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abaetetuba. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, endossando as palavras do Deputado Carlos Vinagre. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18.00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Pêres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Mélo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zeno Veloso, Santana Costa, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino,

Ronaldo Campos, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Haroldo Tavares e Alvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, em 09 de abril de 1975. LIDA EM 10.04.75.

aa) Sr. Deputado VICTOR PAZ.

Presidente.

Sr. Deputado ZENO VELOSO.

1.º Secretário.

Sr. Deputado CÉZAR FRANCO,

2.º Secretário.

(G — Reg. n. 1178)

Ata da 23ª reunião Ordinária, 10. período da 1ª Sessão Legislativa da 8ª. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 10 de abril de 1975.

Presidente: Sr. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio.

1º. Secretário: Sr. Deputado Zeno Veloso.

2º. Secretário: Sr. Deputado César Franco.

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Srs. Deputados Zeno Veloso e César Franco, invocando o preceito regimental, declarou aberta a presente Sessão, com o Sr. 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Representante do Governo do Acre em Belém, comunicando que assumiu referida função; do Prefeito Municipal de Prainha, solicitando a aprovação desta Casa, para contrair empréstimo junto ao Banco da Amazônia S/A; Requerimento dos eleitores do Povoado do Carmo requerendo a criação do Distrito de Vila do Carmo. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que se reportou sobre o fechamento da Escola de Educação Física do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ribeiro de Souza, apresentando um requerimento de apelo, no sentido de que se determine a construção da rodovia substitutiva da Estrada de Ferro Tocantins, no trecho Tucuruí-Jatobal e prioritariamente o ramal Transamazônica-Remansão. O Deputado Vicente Queiroz assumiu a Tribuna, manifestando votos de congratulações à Sra. Júlia Barbalho, pela passagem de seu natalício. Concluiu o orador, fazendo apelo ao Sr. Prefeito de Belém, no sentido de que se procedam reparos em diversas ruas dos Bairros da Cidade Velha e Estrada Nova. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, endossando o pronunciamento do Deputado Vicente Queiroz, e manifes-

tando votos de congratulações ao Deputado Victor Paz, pelo transcurso do seu natalício. Passando ao Grande Expediente, assumiu a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, por cessão de direito da Deputada Vera Albuquerque. Com a palavra, o orador saudou a presença em Belém, do Sr. Ministro da Saúde. Concluiu o orador reportando-se sobre o problema de Saúde Pública em nosso Estado, tendo sido aparteado pelos Deputados José Chaves, Everaldo Martins e Célio Sampaio. Em seguida o orador apresentou um requerimento de apelo no sentido de socorrer os pescadores da Povoação de Areião, e concedendo auxílio financeiro para a construção de dezoito residências na localidade "Céu", Município de Soure. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, por cessão de direito do Deputado Máximo Porpino, reportando-se sobre o Projeto de Lei, de sua autoria, apresentando na Câmara Municipal de Belém, que criava uma central hospitalar para atendimento à infância. Debateu a matéria com o orador, através de aparte, o Deputado Everaldo Martins. Concluiu o orador, manifestando, em nome da Bancada do MDB, votos de congratulações ao Deputado Victor Paz pela passagem de seu aniversário natalício. Passando à 1ª. Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 22ª. Sessão Ordinária. O Deputado Célio Sampaio assumiu a Presidência. Continuou em discussão o requerimento n. 176/75, do Deputado Carlos Vinagre, que solicita a presença nesta Casa do Sr. Secretário de

Estado da Agricultura, afim de prestar esclarecimentos sobre os problemas de terra, na Micro-Região de Marabá. Ocupou a Tribuna o autor da proposição, que contestou o comportamento do Sr. Líder da Maioria, referente ao requerimento. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Vicente Queiroz, endossando o teor da proposição; Carlos Vinagre, contestando a falta de apoio da Bancada da ARENA, a sua proposição; Antônio Teixeira, fazendo restrições ao pronunciamento do Deputado Carlos Vinagre. Em seguida o requerimento foi rejeitado. Para justificativa de votos, ocuparam a Tribuna os Deputados: José Chaves, contestando a rejeição do requerimento; Vicente Queiroz, dizendo da procedência da proposição; Brabo de Carvalho, endossando o comportamento do Deputado Antônio Teixeira, referente ao requerimento; Carlos Vinagre, manifestando o seu ponto de vista em torno da matéria. Passando à 2ª. Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o Processo n. 27/75 — Projeto de Lei do Governo do Estado, alterando a lei n. 4494, de 3 de dezembro de 1973. Ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, externando o seu ponto de vista em torno do Processo, tendo sido aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, que fez o relacionamento entre a Mensagem Governamental, constante do referido Processo, e a lei n. 4494. O Deputado Victor Paz assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado

do Brabo de Carvalho, que teve considerações em torno da matéria. Debateram a matéria com o orador, através de apartes, os Deputados Carlos Vinagre e Everaldo Martins. O Orador ficou inscrito com quatro minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a próxima Sessão Ordinária, a hora regimental, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Antônio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Ozéas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Zenó Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho Máximo Porpino, Ronaldo Campos, Santana da Costa Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 10 de abril de 1975. Lida em 14.04.75.

aa) Sr. Deputado Célio Sampaio
Presidente.

Sr. Deputado Zenó Veloso

1o. Secretário.

Sr. Deputado César Franco.

2o. Secretário.

(G. — Reg. n. 1129)

ANÚNCIOS

SOTEAGO ESTRUTURAS EM AÇO S.A.

Assembléia Geral Ordinária

— C O N V O C A Ç Ã O —

Ficam convocados os senhores acionistas da Soteago — Estruturas em Aço S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1975 às 18:00 horas, na sede social à Av. 16 de Novembro, n. 427, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- exame e discussão do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1974 e da conta de Lucros e Perdas, inclusive parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros da Diretoria;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 14 de abril de 1975.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1983 — Dias: 16, 17 e 18.04.75).

ARAGUAIA S.A. AGRO-PECUÁRIA

CGC 05.428.960/0001.

Assembléia Geral Ordinária

— C O N V O C A Ç Ã O —

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social à Pedra Cruzada, no Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará a fim

de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como, a fixação dos seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Sant'Ana do Araguaia, 25 de março de 1975.

Eduardo Rodrigues de Oliveira
— procurador —

Roberto Alfonso Cerícola

— procurador —

(T. n. 23.016 — Reg. n. 1980

— Dias: 16, 17 e 18/04/75).

Panificadores Reunidos S.A.

C.G.C. — 05.029.178/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este intermédio, os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede, à rua João Diogo, 158, às 20:00 horas do dia 30 do mês corrente, deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

a) José dos Santos Ferrito
Presidente

(T. n. 23039 — Reg. n. 2046 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Panificadores Reunidos S.A.

C.G.C. — 05.029.178/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este intermédio, os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à rua João Diogo, n. 158, às 20:00 horas do dia 24 de abril corrente, se reunirem para deliberarem sobre o seguinte:

- Alienação de Imóveis;
- O que ocorrer.

a) José dos Santos Ferrito
Presidente

(T. n. 23039 — Reg. n. 2047 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S.A.

C.G.C. — 04.935.045

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Campos Sales, 124 — 1o. andar — Conjunto 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;

- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 14 de Março de 1975.

Carlos Meinberg

Diretor-Presidente

(T. n. 23025 — Reg. n. 2011 — Dias 16, 17 e 18.04.75)

IMACO S.A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço

E D I T A L

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados todos os acionistas de IMACO S/A — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 30 de abril corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e perdas" relativas ao Exercício de 1974;
- Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

HELIO COUTO DE OLIVEIRA

Presidente

(T. n. 23032 — Reg. n. 2028 — Dias 17, 18, 19.4.75)

ARMAZEM DO NORTE

TECIDOS S/A

C.G.C. 04.916.359/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social Praça D. Pedro II n. 14, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) BADIH NAGIB

Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1948 — Dias 16, 17, 18.4.75)

LOMASA, COMÉRCIO, S/A.

C.G.C. 05.028.048/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril, às 17 horas, para tratarem e deliberarem o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1975

a) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1962 —

Dias 16, 17, 18.4.75)

CASA DAS GELADEIRAS E

TV S/A.

CGC — 04.908.356/01

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, em nossa sede social situada na Rua Manoel Barata n. 343, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2003 — Dias: 16, 17 e 18.04.75)

FIGUEIREDO MENDONÇA

S. A., APARELHOS

DOMÉSTICOS

CGC — 04.907.507

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1975, às 10 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

b) Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1975/1976 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;

d) O que ocorrer;

Belém, 10 de abril de 1975

e) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1995 — Dias: 16, 17, e 18.4.75).

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A.

C.G.C. 04.914.784/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social à rua 13 de Maio, 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) HUGO MARTINI
Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1952 —
Dias: 16, 17 e 18.4.75).

CIMENTOS DO BRASIL S.A. (CIBRASA)

CGC N. 04.898.425/001

Belém—Pará

EDITAL

Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA), com sede à Trav. Padre Prudêncio n. 90, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975 pelas 10:00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

- Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974;
- Parecer favorável do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

e) Demais assuntos permitidos na Assembleia em espécie.

Belém, 11 de abril de 1975

a) João Pereira dos Santos Filho
Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1984 — Dias:
16, 17 e 18.4.75).

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

C. G. C. 04.909.263/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social à rua 13 de Maio 404, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) LUIZ MANOEL SARAIVA
Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1951 —
Dias 16, 17, 18.4.75)

LUPINO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

C.G.C. 04.909.263/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convido os Senhores Acionistas em pleno gozo dos seus direitos, para comparecerem à sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 às oito horas, em nossa sede social à rua 13 de Maio, 404, quando será tratado o assunto único de alienação de um prédio de propriedade da firma.

Belém, 15 de abril de 1975

a) Luiz Manoel Saraiva
Presidente

(Ext. Reg. n. 2000 — Dias — 16.17 e 18.4.75)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC N. 04.953.915/0001

Belém—Pará
EDITAL

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, com sede à Trav. Padre Prudêncio n. 90, convida todos os seus acio-

nistas com poder de deliberação, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, pelas 10:00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

- Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974;
 - Parecer favorável do Conselho Fiscal;
 - Eleição da Diretoria;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
 - Demais assuntos permitidos na Assembleia em espécie.
- Belém, 11 de abril de 1975
- João Pereira dos Santos Filho
Diretor Vice-Presidente
- (Ext. — Reg. n. 1982 — Dias:
16, 17 e 18.4.75).

Tágide Representações S. A.

C.G.C. 04.896.379/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da TAGIDE REPRESENTAÇÕES S. A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Aumento do Capital Social
- Reforma dos Estatutos
- O que ocorrer

Belém, 14 de abril de 1975

a) DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA
Diretor Financeiro e Administrativo
(Ext. Reg. n. 1998 — Dias — 16, 17 e 18.4.75)

Tágide Representações S. A.

C.G.C. 04.896.379/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da TAGIDE REPRESENTAÇÕES S. A., para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de abril de 1975, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta Lucros e Perdas; Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1975

a) DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA
Diretor Financeiro e Administrativo
(Ext. Reg. n. 1998 — Dias — 16, 17 e 18.4.75)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S.A.

C.G.C. N° 04894309/0001 — 23

Relatório da Diretoria, Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1974, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral de 30 de abril de 1975.

SENHORES ACIONISTAS

Cumprindo as determinações legais e de acordo com os nossos estatutos, submetemos à V. Sas. as contas do exercício de 1974, já devidamente aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Além dos presentes esclarecimentos, estamos à disposição de V. Sas. para quaisquer outros.

Belém — Pará, em 10 de abril de 1975.

(a) DIRETORIA

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE

DEZEMBRO DE 1974

ATIVO

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos 205.361,08

REALIZÁVEL

Estoques 1.861.869,70
Devedores 781.699,98
Bens Diversos 20.593,11
Dep. Especiais F.G.T.S. 203.932,52 2.868.095,29

IMOBILIZADO

Imóveis, Maquinismos, Móveis e Utensílios, Benfeitorias e Veículos 719.042,84
Correção Monetária 4.260.464,10
Participações, Investimentos e Ações 56.624,60 5.036.131,54

COMPENSAÇÃO

Diversos 2.224.128,83

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 10.333.716,74

PASSIVO

EXIGÍVEL

Credores 1.793.131,35
Fundo de Garantia p/tempo de Serviço 203.932,52 1.997.063,87

NÃO EXIGÍVEL

Capital 5.350.000,00
Reservas 67.488,80
Provisões e Depreciações 693.576,85
Fundo para Correção Monetária 1.458,39 8.112.524,04

COMPENSAÇÃO

Diversos 2.224.128,83

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 10.333.716,74

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

CREDITO

Mercadorias 612.042,36
Outras Contas 697.011,12
Cr\$ 1.309.053,47

DEBITO

Despesas Administrativas, Vendas, Propagandas, e outros gastos 1.047.606,22
Despesas Tributárias 226.307,13
Reservas e Provisões 25.204,34
Saldo à Disp. da Ass. dos Acionistas 9.935,78
Cr\$ 1.309.053,47

(aa) JOSÉ RUY MELERO DE SA RIBEIRO
Diretor-Presidente

BENJAMIM MARQUES
Diretor — 1° Vice-Presidente

M. T. DE SA RIBEIRO
Diretora

NELSON BRITO CARDOSO
Téc. Contabilidade CRC-PA-2147

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1974, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 01 de abril de 1975

(aa) REYNALDO PEREIRA DA ROCHA

ALVARO DE MORAES FLORES

ABEL RODRIGUES

(Ext. Reg. n. 2064 — Dia — 18.04.75)

Rubertex Comércio e Indústria S. A.

C.G.C. 04925301/0001

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para, na forma da legislação em vigor, reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 25 de abril próximo, às 09:00 horas, na sede da Empresa, sita à Av. Bernardo Sayão, 2072, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente às contas de gestão da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao ano de 1974;
2. Discussão e aprovação das contas da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao ano de 1974;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
5. O que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA.

(T. n. 23040 — Reg. n. 2048 — Dias 17, 18 e 19.04.75).

“Cervejaria Paraense S.A.” — CERPASA —

C.G.C. N. 04.894.085/0001-50

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S.A. — CERPASA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, s/n, no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- b) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- c) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato seguinte ao que ora se encerra e fixação de seus honorários;
- d) deliberação sobre o destino a ser dado aos lucros líquidos constantes do Balanço;
- e) outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 16 de abril de 1975.

a) Benjamin Marques

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2049 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Agro Pecuária Joatão S.A.

CGC. — 04.792.537

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade, a comparecerem à sede social, na Trav. Campos Sales, 124 — Conj. 4, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 2) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato bi-anual e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo mandato anual, bem como a fixação de seus honorários;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA), 31 de março de 1975.

Sady Schueler Moura

Diretor-Presidente

(T. n. 23.027 — Reg. n. 2009 — Dias 16, 17 e 18.04.75)

SOARES DE CARVALHO,**SABÕES E ÓLEOS S/A.**

C.G.C. — MF. 04.898.458/001

Assembleia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia trinta (30) de abril de 1975, na sede social da empresa, à Avenida Senador Lemos número 309/321, às dez (10) horas, de acordo com o Art. 26 dos Estatutos Sociais, quando será discutida e submetida a deliberação dos presentes, a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c) O que ocorrer.

Outrossim, informamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 15 de abril de 1975.

Antonio Cabral Abreu

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 2008 — Dias 16, 17 e 18.04.75).

AGROPASTO**FAZENDA AGROPASTORIL****SANTA TEREZINHA S.A.**

C.G.C.M.F. n. 04.931.655/0001

Assembleia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 (treze) de maio de 1975 às 15:00 (quinze) horas em seu escritório sito à travessa Leão XIII n. 27 — Sala 4, nesta cidade, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974;

- b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus respectivos honorários;

- c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinente a matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nosso escritório sito à travessa Leão XIII, 27 Sala 4, os documentos a que se refere o artigo 99 de Decreto Lei n. 2.627 de 30 de setembro de 1940.

Belém, 11 de abril de 1975.

a) José Rosa de Souza Albuquerque

Diretor Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1987 — Dias 16, 17 e 18/04/75).

FAZENDAS BELA AURORA S/A.

C.G.C. 04.992.475/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social à rua Conceição c/ Bernardo Sayão, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) EDUARDO GRANDE

Diretor

(Ex. n. — Reg. n. 1950 — Dias 16, 17, 18.4.75)

F. AGUIAR S. A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

C.C.G. — 04.897.039/01

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, em nossa sede social situada à Rua Santo Antonio n.º 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974.
- O que ocorrer.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente Exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício;

Belém, 10 de abril de 1975

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2001—Dias—16, 17 e 18.4.75)

A M A Z Ô N I A MINERAÇÃO S.A.

C.G.C. 04.973.657

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Estão convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., a se reunirem na Sede Social, na Rua Santo Antonio n.º 455, às 10:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1975, a fim de examinarem e deliberarem sobre o Ba-

lanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, bem como, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Belém, Pará, 10 de abril de 1975.

JOHN D. GODINHO

Diretor Secretário

(Ext. — Reg. n. 1989 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A.

C. G. C. n. 04.946.513

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 16:00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124 — 1.º andar — conjunto 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei

n. 2.637, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 14 de março de 1975.

Carlos Meinberg

Diretor Presidente — CPF 026592478

(T. n. 23026 — Reg. n. 2010 — Dias 16, 17 e 18.4.75)

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA

INDUSTRIAL S.A.

— PALMAZON —

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 1975, na sede social, à Trav. Padre Eutíquio, 495 às 16:00 horas em primeira convocação, às 18:00 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 07 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23.017 — Reg. n. 1986 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA DO
CÍVEL E DO COMÉRCIO DA COMARCA
DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Armando Braulio Paul da Silva,
Juiz de Direito da 6ª. Vara do Cível e

do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, respondendo pela 2ª. Vara do Cível da mesma Comarca, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e três (23) de abril do ano de mil novecentos e setenta e

e cinco (1975), às onze (11) horas da manhã, no átrio do Fórum de Belém, localizado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, serão levados à praça os bens a diante caracterizados, penhorados nos autos da Ação de Execução que o Banco da Amazônia S/A move contra Domingos Amaral & Cia. Ltda., Comércio e Representações e Ex-

panção Amazônica Ltda., constantes de:

- a) Um Aparelho de Ar Condicionado, marca Consul, com chassi de cor marron, embutido na parede que no estado está avallado em Cr\$ 1.900,00;
- b) Um Completo Estofado de Cor Preta, em jacarandá e napa, modelo de luxo, constituído de um sofá, duas poltronas, uma mesa pequena de madeira lavrada e outra mesa grande com tampo de cristal, avallado em Cr\$ 1.300,00;
- c) Uma Mesa Quadrada para telefone, em jacarandá, com pés de metal, avallada em Cr\$ 100,00;
- d) Duas Cadeiras Estofadas em Napa com armação de metal, avalladas em Cr\$ 200,00;
- e) Uma Carteira para Escritório, com seis gavetas, com tampa de cristal, em jacarandá, no estado, avallada em Cr\$ 900,00;
- f) Uma Máquina Registradora "Nacional", elétrica e de botão automático, registrado até Cr\$ 999,99 n. 6-981219-6, no estado, avallada em Cr\$ 1.500,00;
- g) Um Cofre de Aço "Marte", tamanho médio, de cor cinza claro, com segredo, no estado, avallado em Cr\$ 800,00;
- h) Uma Máquina de Calcular "Olivetti", Divisuma 26, modelo 1973, no estado, avallada em Cr\$ 2.200,00;
- i) Duas Montras em jacarandá, com revestimento em fórmica e vidros, em bom estado de conservação, avalladas em Cr\$ 3.000,00;
- j) Dois Conjuntos com 600 gavetas de madeira de lei e revestimento externo de fórmica, avallados em Cr\$ 4.000,00; e
- l) Dois Conjuntos com 300 pretaleiras em madeira de lei, avallados em Cr\$ 2.000,00.

El quem quiser arrematar referidos bens, que se encontram depositados em poder do Sr. Domingos na Avenida 16 de Novembro, 170, onde poderão ser examinados, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer ou com fiador idôneo de três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso os bens, na primeira praça não recebam lance superior ao da avaliação, serão vendidos por qualquer preço em leilão público marcado para o dia cinco (5) de maio do mesmo ano, nos mesmos local e hora. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na

forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara, respondendo pela 2a. Vara
(Ext. — Reg. n. 2052 — Dia 18.4.75)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURUÇÁ

PORTARIA DE ABERTURA DE CONCURSO

A Dra. Carmecim Marques Cavalcante, Juíza de Direito da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando, que se encontra vago o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos nos seguintes lugares deste Foro de Curuçá:

- 1 — Vila de Terra Alta;
- 2 — Vila de Mutucal;
- 3 — Vila de Vista Alegre;
- 4 — Vila de Boa Vista do Irititeua

Considerando, que é obrigatório o concurso para o preenchimento dessa vaga, ex-vi do que dispõe o parágrafo 1.º do Art. 9º da Constituição Federal.

RESOLVE:

- 1 — Determinar a abertura de concurso de provas para aquele cargo, na forma das Instruções constantes da Resolução n. 07 (sete) do Tribunal de Justiça do Estado, publicadas no "D. O. E." n. 22.102, de 01.01.72, republicadas no "D. O. E." n. 22.203, de 18.01.72 (Código Judiciário do Estado).

- 2 — Compôr, ex-vi do que dispõem os arts. 179 e 191 da Resolução citada, a seguinte comissão.

Juíza da Comarca — Presidente
Promotor Público da Comarca — Bel.
Lello Dacier Lobato.

Pretor do Termo Único, em exercício — Clóvis Pinheiro.

Secretaria — Rosa Cordovil Couto, Titular do 2.º Ofício.

- 3 — Declarar grátis a inscrição dos candidatos ao concurso ora aberto.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curuçá, Sala do Forum, aos dez (10) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

Carmecim Marques Cavalcante
Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 1193)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA COMARCA DE CURUÇÁ EDITAL DE CONCURSO PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. Carmecim Marques Cavalcante, Juíza de Direito da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que estará aberta, na Secretaria deste Forum, com a Secretária do concurso, Senhora Rosa Cordovil Couto, Titular do 2.º Ofício, no Prédio da Prefeitura Municipal, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira (1a.) publicação no Diário Oficial no horário das oito às doze (08:00 às 12:00) horas e das quinze às dezoito (15:00 às 18:00) horas, a inscrição ao concurso para provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, nos seguintes lugares deste Foro de Curuçá: Vila de Terra Alta, Vila de Mutucal, Vila de Vista Alegre e Vila de Boa Vista do Irititeua, de acordo com a Constituição Federal (Emenda Constitucional n. 1, de 17.10.69, art. 97 e seu parágrafo 1.º), e as instruções contidas na Resolução n. 07, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.192, republicada no de n. 22.203, de 18.01.72 (Novo Código Judiciário do Estado), que a seguir transcrevo:

Art. 177 — Logo que vagar ou for criado um ofício de Justiça, o Juiz competente mandará publicar edital de concurso, pelo prazo de trinta (30) dias. Esse Edital será enviado ao Presidente do Tribunal para efeito de publicação no Diário Oficial, pelo menos quinze dias antes de findar o prazo nele fixado.

Parágrafo Único — O requerimento de inscrição, do qual o escrivão dará a cada um dos concorrentes recibo, com menção expressa dos documentos apresentados, será acompanhado das seguintes provas:

- a) — Título de Eleitor ou Certidão de Alistamento;
- b) — Folha corrida extraída onde residir o candidato, nos dois últimos anos, ou prova que exerce função pública efetiva;
- c) — Estar quite com o serviço militar;
- d) — Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por inspeção médica;
- e) — Atestado de exame de habilitação ou diploma de estudos primários;
- f) — Quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, moralidade e bom procedimento do candidato.

O requerimento que trata o parágrafo único deve ser assinado pelo candidato.

to ou procurador habilitado e dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, devendo provar na ocasião ter mais de dezoito (18) anos e menos de cinquenta (50) anos de idade e juntar dois retratos 3x4.

As provas consistem nas seguintes matérias (art. 178, letras "a", "b" e "c" da Res. cit.):

a) — Leis, regimentos e regulamentos dos respectivos órgãos;

b) — Cautelas e fórmulas dos respectivos órgãos;

c) — Leis e regulamentos de impostos de selo (Código Judiciário e Regulamento de Custas) transmissão e outros que digam respeito ao foro.

Os exames começarão pela prova escrita, que versará sobre um ponto sorteado dos cinco organizados pela Comissão Examinadora e concernentes à matéria da alínea "b" do art. 178, dispondo os candidatos de duas horas para essa prova (art. 180 da Res. cit.). A prova oral consistirá na arguição do candidato durante o prazo não excedente a dez minutos para cada examinador, sobre as outras matérias enumeradas no art. 178, bem como sobre o assunto da prova escrita, na qual se levará em conta a correção gramatical (art. 181).

As notas atribuídas às provas serão de zero (0) a dez (10), não sendo admitido à prova oral o candidato que não obtiver na prova escrita a nota mínima de seis (6), considerando-se também inabilitado desde que no julgamento final não obtenha a média mínima de seis (6).

Opção — No requerimento de inscrição deve o candidato declarar expressamente o Ofício que concorre.

Validade — O Concurso será válido por três anos, procedendo-se o aproveitamento na forma do art. 184 da Res. cit.

Curuçá 10 de abril de 1975.

Carmem Marques Cavalcante

Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 1193)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

Edital de Citação de Manoel Pereira dos Santos, com o prazo de 30 (trinta) dias na forma abaixo, passado a requerimento de Olga Carvalho da Silva Santos:

A Dra. Clímenie Bernadette Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por meio deste CITA, Manoel Pereira dos Santos, brasileiro, casado, que se encontra em lugar incerto e não sabido com o prazo de 30 (tinta) dias, para responder aos termos da Ação de Desquite Litigioso, com fundamento no art. 317, inciso IV do Código Civil combinado com

o art. 282 e seguintes do CPC, para comparecer perante este Juízo no dia 27 de maio do corrente ano, às 11,30 horas, para a audiência de conciliação e julgamento ou contestar, querendo, dentro do prazo legal, que fluirá a partir da data da audiência, em cartório, sob pena de revelia, de conformidade com o despacho a seguir transcrito: DESPACHO: — Cite-se o suplicado por Edital com o prazo de trinta (30) dias, ficando logo intimado para a audiência de conciliação que se realizará no dia 27 de maio do corrente ano, às 11,30 horas, fluindo o prazo para contestação a partir da audiência, caso não compareça o R. Em, 18.03.75. Dra. Clímenie Pontes, Juíza da 8a. Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ana Maria Melo C. de Carvalho, Escrivã do 3.º Cartório da Assistência Judiciária do Cível, subscrevi.

Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes

Juíza de Direito da 8a. Vara

Cível, Belém

(G. — Reg. n. 1208)

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Prazo — 30 dias

O Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que pelo Juízo de Direito da 6a. Vara Cível, Cartório Pepes, transita a ação cambial anulatória de títulos extraviados e assim especificados:

Série	Colocação	Valor Cr\$	N.º
6/D3/1	22.11.74	1.000.00	01193
7/D3/1	13.08.74	1.000.00	02511
7/D3/1	19.08.74	1.000.00	06290
7/D3/1	04.09.72	1.000.00	03060/61
7/D3/1	04.09.72	1.000.00	03069

São letras imobiliárias adquiridas na TROPICAL — Companhia de Crédito Imobiliário, com sede em Belém-Pa.

Por fato estranho à vontade da autora da causa, d. Elvira Calção Martins, brasileira, solteira, maior. Contabilista, residente e domiciliada nesta cidade e legítima detentora das letras imobiliárias em menção, houve desaparecimento dos títulos — furto — o que forçou a interessada a promover judicialmente, na forma da legislação vigente (CPC, art. 907 e sgts.), não desejando a demandante reivindicar os títulos subtraídos, nem tão pouco recuperá-los, mas anulá-los e declará-los caducos, para, em substituição,

outros conseguir da TROPICAL — Cia. de Crédito Imobiliário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância do assunto objeto da causa aforada, será o presente Edital de Citação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., aos dois de abril de 1975. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do 3.º Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém-Pa.

Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 6a. Vara Cível
e Comércio.

(G. — Reg. n. 1208)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Augusto Rodrigues Combat e Vera Lucia Mendes de Abreu.

Ele diz ser solteiro, com 28 anos de idade, residente em Belém, Estado do Pará, a Av. Pe. Eutíquio, bloco Icarai, 2412/101, filho de Antonio de Padua Combat e Hilda Rodrigues Combat.

Ela diz ser também solteira, professora normalista, com 25 anos de idade, residente à Rua Moraes Sarmento, 407, n/subdistrito, filha de José de Paula Abreu e Ilda Mendes de Abreu.

Se houver qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

E para chegar a notícia a todos fiz este edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Juiz de Fora, 03 de abril de 1975. — (a) Milton de Souza Ferreira.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 16 de abril de 1975.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, faço com que este seja publicado na Imprensa Oficial do Estado, e assino. (a) Edith Puga Garcia.

(T. n. 23045 — Reg. n. 2072 — Dia 18.4.1975)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: JOÃO LOPES DA SILVA E MARIA DAS NEVES CHAVES DO NASCIMENTO, ele filho de João Tomé da Silva e Izomar Lopes da Silva, ela filha de Manoel João do Nascimento Filho e Rozenda Chaves do Nascimento, solt: JOSÉ MARIA DA SILVA FAGUNDES E MARIA TEREZA DOS SANTOS PINHEIRO, ele filho de Maximiano Maximiano Fagundes e de Zuleide da Silva Fagundes, ela filha de João de Deus Pinheiro e Maria do Espírito Santo Pinheiro, solt: JOSÉ LUIZ PEREIRA MANGAS NETO E CELIA PINTO DE OLIVEIRA, ele filho de Carlos Mangas Vieira e Ida-

lina Florencia Pereira Vieira, ela filha de Sevefino Borges de Oliveira e Maria de Nazaré Pinto de Oliveira, solt: RAIMUNDO BRAGA DOS SANTOS E MARLENE CAVALCANTE DAS CHAGAS, ele filho de Silvestre Pinheiro dos Santos e Rosa Braga dos Santos, ela filha de José Riva-daviá das Chagas e Julieta Cavalcante das Chagas, solt: JOSÉ CUNHA AIRES E SEBASTIANA NUNES RAMOS, ele filho de Rosemíro Aires e Anadir Cunha Aires, ela filha de Dorival Ciriaco Ramos e Maria Trindade Ramos, solt: ARMANDO KOUZO KATO E HILDA MARIA BEVILAQUA GAMA, ele filho de Paulo Yoshiro Kato e Oscarina Chieko Kato, ela filha de Theodomiro Gama e Lucimar Bevilacqua Gama, solt: SIMÉÃO ANTONIO PINHEIRO DA COSTA E HELENA MARIA MEIRELES LOUREIRO, ele filho de Waldemar Nova da Costa e Zilma Cruz Pinheiro da Costa, ela filha de Iran de Jesus Loureiro e Maria Helena Meireles Loureiro, solt: ARMANDO AUGUSTO AMOEDO DACIER LOBATO E ANA LUCIA KLAUTAU DE ABREU MARTINS, ele filho de Francisco Fernando Dacier Lobato e Haydée Amoeado Lobato, ela filha de Antonio Pedro Martins Neto e Ana Rosa Klautau de Araujo Martins, solt: OSMAR RAIMUNDO MENDES BRIGIDO E ANA MARIA BITTENCOURT MOIA, ele filho de Osmar Raimundo Chaves Brigido e Cecília Mendes Brigido, ela filha de Lourival Viana Moia e Orlandina Bittencourt Moia, solt: JOÃO ARAGÃO DA SILVA E GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS, ele filho de Aleixo Mendes da Silva e Teonila Aragão, ela filha de Manoel Antonio dos Santos e Raimunda Pereira da Silva, solt: LAURO DE BELÉM SABBÁ E CELESTE LIBANIA VIEIRA, ele filho de Benjamin Sabbá e Clementina Sabbá, ela filha de Guilherme Vieira e Maria Eufelia Vieira, solt: PLÍNIO PIEDADE DE ALMEIDA E MARIA DE BELÉM ATAIDE PINHEIRO, ele filho de Julio Cardoso de Almeida e Ernestina Piedade de Almeida, ela filha de Antonio da Luz Pinheiro e Rosa Ataíde Pinheiro, solt: Se alguém souber de impedimentos, renuncie-os para fins de direito Belém, 15 de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22789 — Reg. n. 2082 — Dia 18.4.75)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: MOACYR NEVES CEREJA e SANDRA MARIA OLIVEIRA ABITBOL, ele filho de Moacyr Rodrigues Cereja, ela filha de Fortunato Abitbol e Maria Florentina Oliveira Abitbol, solt: ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS e ZUILA FERREIRA DE ABREU, ele filho de João Souza dos Santos e Davina Rodrigues dos Santos ela filha de Sebastião

Ferreira de Abreu e Maria Fernandes de Abreu, solt: PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS BRITO e VERA LUCIA RAMOS DE SOUZA, ele filho de Raimundo Barreto Brito e Almira dos Santos Brito, ela filha de José Pedro de Souza e Adelia Ramos de Souza, solt: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA e FRANCISCA BEZERRA DE ARAUJO, ele filho de José Batista da Silva e Consuelo Pereira da Silva, ela filha de José Bezerra de Araujo e Maria Margarida de Araujo, solt: JOÃO GUILHERME RABELO LIMA e RAIMUNDA ASSUNÇÃO OLIVEIRA CALEJA, ele filho de Oziel Viana de Lima e Honorina Miranda Rabelo de Lima, ela filha de José Antonio Caleja e Tereza Maria Oliveira Caleja, solt: JOAQUIM AYRE BARBOSA SALVADOR e LUCIA DE FATIMA GONÇALVES FONSECA, ele filho de Ayres Moreira Salvador e Esmeralda Barbosa Salvador, ela filha de Nadir Leite da Fonseca e Ana Maria Gonçalves da Fonseca, solt: OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF e ANA MARIA JENNINGS CAVALCANTE, ele filho de Osmundo Trindade Naiff e Doralice Rodrigues da Silva Naiff, ela filha de Alden Tabb Cavalcante e Delmira Jennings Cavalcante, solt: PEDRO RAIMUNDO VELOIS e MARIA SOLANGE CARDOSO COUTINHO, ele filho de José Raimundo Valois e Maria da Conceição Valois, ela filha de Abílio Novaes Coutinho e Alice Cardoso Coutinho, solt: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA e DORINELY BATISTA DA SILVA, ele filho de Domingos Freire de Oliveira e Davina Barbosa Bidou, ela filha de Dorival Washington da Silva e Nely Duarte Batista da Silva, solt: RAIMUNTO GONÇALVES SOUTO e MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA, ele filho de Lucidório Duarte Souto e Raimunda Gonçalves Souto, ela filha de Acindino da Silva Souza e Maria Idaleina Dias de Souza, solt: CÍCIANO PEREIRA DE ALMEIDA e MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA, ele filho de Raimundo Ferreira de Almeida e Maria Pereira dos Santos Almeida, ela filha de Eugênio Pinto da Almeida, e Sabina Pereira de Almeida, solt: OSWALDO LUPELCIO DE MELLO e LIDIA FATIMA PEREIRA PIRES, ele filho de Arthur Affonso de Mello e Judith da Silva Ribeiro, ela filha de Manoel Tavares Pires e Rosa Ferreira Pires, solt: Se alguém souber de impedimentos, renuncie-os para fins de direito Belém, 15 de abril de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22788 — Reg. n. 2083 — Dia 18.4.75)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que as fls. 92 dos autos de Apelação Cível da Comarca da

Capital, entre partes, como apelante, Cecy Vegas Santos (Adv. Raimundo Noleto), e apelada, Associação Civil Moto Organização (Adv. Cristóvam Colombo), foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício, exarado o seguinte despacho:

"Cecy Vegas Santos, ré em uma ação de indenização, por ato ilícito, tramitada no forum da Comarca da Capital, tendo tido sentença de primeira instância, desfavorável, recorreu para o Tribunal de Justiça que por intermédio de sua Câmara Cível, confirmou a condenação da ora recorrente, ao pagamento da importância de Cr\$ 5.112,00 quanto julgo necessário para a recuperação do carro avariado em colisão com outro de propriedade da A. na ação, Associação Civil Moto Organização. Inconformada com a decisão da Egrégia 3a. Câmara Cível Isolada, Cecy Vegas Santos, ré na ação, interpos Recurso Extraordinário com fundamento nas alíneas "a" e "d" do inciso III do art. 119 da Constituição Federal, para reexame pelo Colendo Superior Tribunal Federal. Muito embora tenha diligenciado a recorrente, o fundamento ao dispositivo constitucional permissivo não está de acordo com a exigência do caso, não tendo a recorrente apresentado a discrepância existente em julgado dos Tribunais para permitir o apelo extraordinário. A fonte apresentada como competente para estudo, foi isolada e proferida em sentença de primeira instância de uma comarca, sem o valor, pois, para equiparação e controversia. Indefero o seguimento do recurso.

Belém do Pará, 6 de janeiro de 1975

a) ALUIZIO DA SILVA LEAL — Presidente em exercício".

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 15 de abril de 1975.

WILSON RABELO — Escrivão

(G. — Reg. n. 1195)

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como apelantes, Matilde Esperança Franco e s/ marido (advogado Paulo Klautau) e apelado, Sabino de Oliveira, Com. e Navegação (advogado Ulisses Coelho de Souza), às fls. 41, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício, exarado o seguinte despacho:

"Matilde Esperança Franco apresentou embargos de terceiro contra Sabino de Oliveira Comércio e Navegação, para defender sua meação em um terreno edificado de propriedade do casal, tendo em vista que seu marido foi acionado pela empresa embargada. Houve apelação na qual foi dado provimento para condenar a empresa embargada ao pagamento dos honorários de advogado da embargante, calculados sobre a meação da apelante, na base de 5% sobre

a meação. Não se conformaram as partes e ambas interpõem recurso extraordinário. Sabino Oliveira Comércio e Navegação (fls. 29) com base na alínea "d" do inciso III do art. 119 da Constituição Federal, e seu ponto de vista está no cabimento ou não da condenação dos honorários do advogado. Matilde Esperança Franco, por sua vez, interpõe o recurso extraordinário sob o fundamento da alínea "a" do inciso III do art. 119 da Constituição Federal, alegando matéria "extra" e "ultra" petita, a condenação de 5% como honorários de advogado, apresentando razões sobre sua convicção. Ambos os recursos foram contraminutados, pugnando os recorrentes e recorridos em sustentar os respectivos pontos de vista sobre a condenação dos honorários de advogado. Muito embora o esforço dos causídicos, a citação de um deles resolve a situação, qual seja a dos honorários, e citado por um deles. É o conteúdo da Súmula 389 do Supremo Tribunal Federal que diz: "Salvo limite legal, a fixação de honorários de advogado, em complemento da condenação, depende das circunstâncias da causa, não dando lugar a recurso extraordinário".

Indefiro o seguimento de ambos os recursos.

Belém do Pará, 6 de janeiro de 1975.
a) ALUIZIO DA SILVA LEAL, Presidente em exercício".

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 14 de abril de 1975.

WILSON RABELO — Escrivão
(G. — Reg. n. 1196)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo previsto em lei, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargantes: Federação Paraense de Futebol (adv. Dr. Sérgio Mendonça) e Clube do Remo (adv. Dr. Lamartine Nogueira) — Embargado: Payssandu Sport Club (adv. Dr. João Marqués), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos 14 dias do mês de abril de 1975.

Olyntho Toscano

Escrivão do feito

(G. — Reg. n. 1197)

Anúncio de Julgamentos da 1a.

Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 22 de abril para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apte.: Sul América Torreste e Marítimo (Dr. Ronaldo Barata)

Apdo.: Pascoal Novelino (Dr. Laurênio Rocha)

Relator: Desembargador Pojucan Tavares

Apelação Cível da Capital

Apte.: Antonio Serra Morgado (Dra. Maria Edina D'as da Rocha)

Apdo.: José Teles Martins (Dr. Washington Costa Carvalho)

Relator: Desembargador Agnato Lopes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 15 de abril de 1975.

Gengis Freire

Subsecretário do TJE

(G. — Reg. n. 1194)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho

da 8a. Região

CONCURSO C-83

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Comissão do Concurso C-83 — Auxiliar Judiciário TRT 8a. AJ 022.4, faço público, para conhecimento dos candidatos, que foram aprovados, com as respectivas classificações, por localidade de inscrição, os seguintes:

BREVES

1.º e único classificado: Adiel Gonçalves da Costa — Inscrição n. 2 — Média — 7 (sete).

CAPANEMA

1.º lugar — Basílio Pena de Vasconcelos — Insc. n. 16 — Média — 7,3 (sete e três décimos); 2.º lugar — Juran-dir da Silva Cavalcante — Insc. n. 41 — Média — 7,1 (sete e um décimo).

CASTANHAL

1.º lugar — Carlos Alberto Borges Cordeiro — Insc. n. 5 — Média — 7,5 (sete e cinco décimos); 2.º lugar — Maria Livina Monteiro Barbosa — Insc. n. 2 — Média — 7,4 (sete e quatro décimos); 3.º lugar — José Alfredo Freire Cota — Insc. n. 34 — Média — 7,3 (sete e três décimos); 4.º lugar — Ernani Ferreira — Insc. n. 40 — Média 7,3 (se-

te e três décimos); 5.º lugar — Alvaro Gonçalves Amorim — Insc. n. 10 — Média — 7,3 (sete e três décimos); 6.º lugar — Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos — Insc. n. 18 — Média 6,9 (seis e nove décimos); 7.º lugar — Lutz Gonzaga Vidal Dalmácio — Insc. n. 16 — Média — 6,8 (seis e oito décimos); 8.º lugar — Cláudio Francisco dos Santos — Insc. n. 33 — Média — 6,6 (seis e seis décimos); 9.º lugar — Sônia Maria Morais Pires — Insc. n. 3 — Média 6,2 (seis e dois décimos).

PARINTINS

1.º lugar — Marla do Carmo Pinto Castro — Insc. n. 30 — Média — 7,4 (sete e quatro décimos); 2.º lugar — Darcy Teixeira de Castro — Insc. n. 19 — Média — 7,1 (sete e um décimo); 3.º lugar — Maria Rita Farias Pinto — Insc. n. 7 — Média — 6,9 (seis e nove décimos); 4.º lugar — Maria da Graça Bezerra Leite — Insc. n. 31 — Média — 6,5 (seis e cinco décimos); 5.º lugar — Norma Silva de Medeiros — Insc. n. 2 — Média — 6,4 (seis e quatro décimos).

RIO BRANCO

1.º lugar — Eliana Maria Queiroz — Insc. n. 02 — Média 8,0 (oitó); 2.º lugar — Leila Maria Jalui Bretz — Insc. n. 29 — Média 7,7 (sete e sete décimos); 3.º lugar — Marcos Rocha Soares —

Insc. n. 16 — Média 7,7 (sete e sete décimos); 4.º lugar — João Benício de Souza — Insc. n. 17 — Média 6,9 (seis e nove décimos); 5.º lugar — Maria da Penha Lima da Silva — Insc. n. 5 — Média 6,9 (seis e nove décimos); 6.º lugar — Maria da Glória Simão Paiva — Insc. n. 08 — Média 6,7 (seis e sete décimos); 7.º lugar — José Sérvulo de Oliveira — Insc. n. 20 — Média 6,5 (seis e cinco décimos); 8.º lugar — Edenice da Silva Damascena — Insc. n. 32 — Média 6,3 (seis e três décimos); 9.º lugar — Zenalde Ramos da Silva — Insc. n. 9 — Média 6,2 (seis e dois décimos).

MACAPÁ

1.º lugar — Maria Eunice Montoril de Araújo — Insc. n. 80 — Média 8,3 (oitó e três décimos); 2.º lugar — Marlene da Silva Carvalho — Insc. n. 156 — Média 7,8 (sete e oito décimos); 3.º lugar — Antonio de Pontes da Silva — Insc. n. 96 — Média 7,6 (sete e seis décimos); 4.º lugar — Raimundo Simeão de Souza — Insc. n. 70 — Média 7,4 (sete e quatro décimos); 5.º lugar — Maria Valnice Mala de Andrade — Insc. n. 66 — Média 7,4 (sete e quatro décimos); 6.º lugar — Jacy Corrêa de Souza — Insc. n. 20 — Média 7,2 (sete e dois décimos); 7.º lugar — José Willibaldo Savino Carvalho — Insc. n. 39 — Média 7,1 (sete e um décimo); 8.º lugar — Raimundo Sigisnando de Almeida Nu-

nes — Insc. n. 64 — Média 7,1 (sete e um décimo); 9.º lugar — Helena Aben-Athar Bemerguy — Insc. n. 81 — Média 6,9 (seis e nove décimos); 10.º lugar — Nair da Silva Banha — Insc. n. 14 — Média 6,8 (seis e oito décimos); 11.º lugar — José Bernardo Carvalho de Andrade — Insc. n. 123 — Média 6,7 (seis e sete décimos); 12.º lugar — Raimundo Barbosa da Silva — Insc. n. 5 — Média 6,5 (seis e cinco décimos); 13.º lugar — Raimundo César Mendes Simões — Insc. n. 7 — Média 6,4 (seis e quatro décimos); 14.º lugar — José Monteiro Lemos — Insc. n. 45 — Média 6,2 (seis e dois décimos); 15.º lugar — Hélio José de Araújo — Insc. n. 129 — Média 6,2 (seis e dois décimos); 16.º lugar — Nilson Marques Pereira — Insc. n. 23 — Média 6,2 (seis e dois décimos); 17.º lugar — Camilo Rodrigues Cavalcante da Silva Filho — Insc. n. 57 — Média 6,0 (seis); 18.º lugar — Antonio da Silva Amaral — Insc. n. 49 — Média 5,9 (cinco e nove décimos); 19.º lugar — Ada Maria Barbosa Martins — Insc. n. 10 — Média 5,9 (cinco e nove décimos); 20.º lugar — Elson Martins da Silveira — Insc. n. 124 — Média 5,8 (cinco e oito décimos); 21.º lugar — Célio Menezes Nery — Insc. n. 36 — Média 5,5 (cinco e cinco décimos).

PORTO VELHO

1.º e único classificado: Adonias Alves Pinheiro — Insc. n. 13 — Média 5,4 (cinco e quatro décimos).

Belém, 14 de abril de 1975.

Aldenor da Paixão e Silva

Secretário.

VISTO

Rider Nogueira de Brito

Juiz Presidente da Comissão

NOTA N.º 29/75

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, notifico a quem interessar possa que, em audiência do dia 24 de março próximo findo, o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, proferiu a seguinte decisão nos autos do processo TRT EX-DC 07/75 — Extensão de Decisão, em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém e Sindicato da Indústria de Construção Civil do Estado do Pará.

“O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, decretou a extensão da decisão contida no V. Acórdão n.º 7.065, deste Tribunal, prolatado no processo de Dissídio Coletivo TRT DC 553/74, a todos os integrantes das categorias econômica e profissional interessadas no dissídio, a partir da data da publicação desta decisão, no Diário da Justiça do Estado do Pará”.

DECISÃO contida no Acórdão n.º 7.065, publicado no dia 18 de dezembro de 1974:

“ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Belém e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Pará, nas seguintes bases:

I — Reajustamento de 30% para todos os integrantes do Sindicato demandante, qualquer que seja a forma ou valor da remuneração;

II — Incidência do reajustamento sobre os salários vigentes a 28 de novembro de 1974, data do ajuizamento do dissídio coletivo, compensados os aumentos espontâneos ou coercitivos concedidos a partir de 1.º de dezembro de 1973;

III — Salário normativo de Cr\$ 16,80 para os profissionais pedreiros, carpinteiros, encanadores, eletricitas, pintores e ferreiros armadores, não podendo quaisquer desses profissionais ser admitidos por salário inferior;

IV — Ficam mantidas as cláusulas IV, V e VI do acordo celebrado entre as partes nos autos do processo TRT DC 452/71;

V — Vigência de um ano, a contar de 1.º de dezembro de 1974 e a expirar a 30 de novembro de 1975;

VI — As empresas ficam autorizadas a descontar e remeter ao Sindicato demandante a importância correspondente a 10% do valor do primeiro pagamento que for efetuado aos seus empregados em decorrência do presente reajustamento, desde que devidamente autorizadas pelo empregado.

Custas proporcionalmente sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado em Cr\$ 6.000,00, na quantia de Cr\$ 237,50 por cada uma das partes”.

Feito na Secretaria Judiciária do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos onze dias do mês de abril de 1975.

Lucymar Coelho Penna

Diretor de Secretaria Judiciária

(G. — Reg. n. 1160)

C O N T R A T O

CONTRATO de Compra e Venda celebrado entre a União Federal e a Firma Unimóveis Ltda.

I — PREAMBULO

1. **Contratantes:** A UNIÃO FEDERAL, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, e a firma UNIMÓVEIS LTDA., daqui por diante denominados, respectivamente, TRIBUNAL e VENDEDORA.
2. **Local e Data:** Lavrado e assinado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, situada na Travessa D. Pedro I, n.º 750, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (10.04.1975).
3. **Representantes:** Representa a União Federal o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Juiz Orlando Teixeira da Costa, e a VENDEDORA, o Sr. Abel Marques Teixeira, português, casado, domiciliado e residente nesta cidade na Av. 16 de Novembro n.º 614, apartamento n.º 200, CPF n.º 000804892.
4. **Sede e Registro da VENDEDORA:** A VENDEDORA é estabelecida nesta cidade, à Trav. Padre Eutíquio, n.º 917, e está inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 04.934.261/0001.
5. **Fundamento do Contrato:** Este Contrato decorre da dispensa de licitação por parte do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, nos termos do art. 126, § 2º, alínea “d”, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e adjudicação do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, por despacho de trinta e um de março de mil novecentos e setenta e cinco (31.03.1975).

II — NATUREZA DA VENDA

A VENDEDORA vende ao TRIBUNAL, máquinas de escrever marca Olympia, conforme a seguinte discriminação:

- Máquina de escrever, manual, Olympia, mod. SM9/33, sem estojo — 5 (cinco);

- Máquina de escrever, manual, Olympia, mod. SKM/33 — 10 (dez);

- Máquina de escrever, manual, Olympia, mod. SG3/L/33 — 60 (sessenta).

III — PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO

1. **Preço:** O TRIBUNAL pagará à VENDEDORA, à vista, a importância de

Cr\$ 438.522,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), estando incluídos nesse valor, todos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos.

2. **Pagamento:** O pagamento será efetuado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, contra a entrega das máquinas, em perfeitas condições, no Almoxarifado do TRIBUNAL. Referido pagamento será feito mediante depósito na Conta-Corrente da VENDEDORA, na Agência do Banco do Brasil S.A.
3. **Dotação:** A despesa em que importará a execução deste Contrato correrá à conta dos Programas 0809.02040122.021 036, ... 0809.02040112.021 036 e 0809.02040212.122 — Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, dotação 4.0.0.0 - Despesas de Capital, 4.1.0.0 - Investimentos, 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações, ... 4.1.3.1 — máquinas, motores e aparelhos, da qual foram emitidos os empenhos ns. 386, 387 e 388/75.

IV — PRAZO DE ENTREGA

As máquinas serão entregues pela VENDEDORA no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da assinatura do presente Contrato.

V — PENALIDADES

1. Por infração de qualquer das cláusulas do presente Contrato, a VENDEDORA ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor da adjudicação.
2. Aplicar-se-á à VENDEDORA, por dia que exceder o prazo para a entrega das máquinas, por sua culpa ou responsabilidade, a multa de 0,5% (meio por cento) do valor da adjudicação.
3. As multas serão aplicadas pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, cabendo recurso ao Tribunal, dentro do prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, mediante prévio recolhimento da multa.

VI — RESCISÃO

A rescisão deste Contrato, com a consequente perda da caução de que trata a cláusula VII, terá lugar de pleno direito e independente de ação ou interpelação judicial, sem que a VENDEDORA tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando:

- a) falir, entrar em concordata e dissolver-se;
- b) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste Contrato;

- c) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do TRIBUNAL;
- d) não recolher a multa imposta dentro do prazo determinado.

VII — CAUÇÃO

1. Para garantir a execução deste Contrato, a VENDEDORA caucionará no Banco do Brasil S.A., Agência de Belém, a quantia de Cr\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos cruzeiros).
2. A quantia caucionada para garantia do Contrato responderá pelas multas que forem aplicadas à VENDEDORA, que ficará obrigada a depositar a quantia equivalente às das multas, de forma a estar sempre integralizado o valor da caução.
3. A caução será devolvida à VENDEDORA, decorridos 15 (quinze) dias após a entrega das máquinas.

VIII — VALIDADE

Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura.

IX — FORO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

Belém, 10 de abril de 1975.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do T.R.T. da 8a. Região

Abel Marques Teixeira

Pela Vendedora

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal

Diretor Geral do T.R.T. da 8a. Região
TESTEMUNHAS:

Raimundo de Souza Figueiredo

Salamir Tércio Nogueira de Brito

(G. Reg. — n. 1159)

3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Processo n. 3a. JCJ—761/74

Reclamante: Rubens Bonifácio dos Santos

Reclamada: Sport Club Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Rubens Bonifácio dos Santos, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ-761/74, em que é reclamada Sport Club Belém, para tomar ciência da decisão prolatada no dia catorze (14) de março de mil novecentos e setenta e cinco, no processo acima mencionado, do seguinte teor: "Resolve a Junta, sem divergência de opinião, julgar o Reclamante Rubens Bonifácio dos Santos, carecedor do direito de Ação nesta Justiça, contra Sport Club Belém. Custas pelo reclamante, sobre o valor do pedido, que se arbitra com o ilíquido em Cr\$ 21.000,00 na quantia de Cr\$ 526,26 (Quinhentos e vin-

te e seis cruzeiros e vinte e seis centavos)".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 08 de abril de 1975.

Alice Barretiros Dias

Chefa de Secretaria, em exercício

(G. — Reg. n. 1156)

Processo n. 3a. JCJ—151/75

Reclamante: Manoel Sales de Almeida Costa

Reclamado: Agenor Moreira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor Agenor Moreira, com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ—151/75, em que é reclamante Manoel Sales de Almeida Costa, para tomar ciência da decisão prolatada no dia dois (02) de abril de mil novecentos e setenta e cinco, no processo acima mencionado, do seguinte teor: "A MMA. JCJ unanimemente julga carecedor o Reclamante da Ação. Custas pelo reclamante sobre o valor arbitrado de Um mil cruzeiros, importando em Cr\$ 79,58, a quem se isenta na forma da lei".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 04 de abril de 1975.

Alice Barretiros Dias

Chefa de Secretaria, em substituição

(G. — Reg. n. 1155)

Processo n. 3a. JCJ—1.133/74

Reclamante: José Rodrigues dos Santos

Reclamado: Cia. Amazônica de Pesca

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o senhor José Rodrigues dos Santos, com endereço incerto e não sabido, reclamante no processo n. 3a. JCJ-1.133/74, em que é reclamado Cia. Amazônica de Pesca, para tomar ciência da decisão prolatada no dia treze (13) de março de mil novecentos e setenta e cinco, no processo acima referido, do seguinte teor: "Resolve a 3a. JCJ de Belém, a unanimidade, julgar totalmente improcedente a reclamação, por falta de amparo legal. Custas pelo reclamante, sobre o valor do pedido, que se arbitra com o ilíquido em Cr\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros), na quantia de Cr\$ 107,22 a quem se concede a isenção legal".

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 08 de abril de 1975

Alice Barretiros Dias

Chefa de Secretaria, em exercício

(G. — Reg. n. 1154)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA DE BELEM

EDITAL N. 99/75

Pedidos de 2as. Vias

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Dahila Pantoja da Silva, inscrita sob o n. 93366, lotada na 197a. Seção;

Adalberto Corinto Barroso Ribeiro, inscrito sob o n. 41.704, lotado na 105a. Seção;

Raimundo Barbosa, inscrito sob o n. 77.759, lotado na 71a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

EDITAL N. 100

O doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Faz Saber a quem interessar possa, que DEFERIU as inscrições dos eleitores abaixo relacionados:

Christino Alves da Silva, Adilson Gomes Cordovil, Deusa da Costa Chaves, Orlendino Medeiros de Moraes, Antonio José Fernandes Ferreira, Maria de Nazaré Moura de Sousa, Raimundo Silva Ribeiro, Antonio Pinheiro da Silva, Raimundo Zózimo Duarte Dias, Izaura Conceição Soares Martins, Manoel Lima Damasceno, Odeise Souza Lopes, Francisco da Paz da Silva Pereira, Leonor da Conceição Crispim Dias, Benedito Jorge Cunha da Silva, Benedito Fonseca Bittencourt, Suely das Dores. Henschel Pinheiro, Carlos Alberto Oliveira Lopes, Aurea Jovina Amador Cardoso, Maria Pereira dos Santos, Osemary Rodrigues Câmara, Raul Meireles do Vale, Sergio Noronha de Barros Neto, Alcides dos Santos Ro-

drigues, Maria Raimunda Martins. Negro, João Capistrano de Sousa, Ruthelene Ribeiro de Freitas, Raimundo Nonato de Souza Rocha, Ademar Pereira de Miranda, Maria Aldenira Silva Costa, Raimundo Nazareno Amaral da Rocha, Marilene da Silva Brito, Wilson Torres Marques, Edna Regina Bessa Pinto, Josephina Stela da Silva Cei, Waidevino Alexandre dos Santos Monteiro, Eloy Pinheiro do Nascimento, José Paulo Duarte Amaral, Raimundo da Silva Neves, Joana Silva Pereira, Dilma Maria Oliveira de Souza, Nilce Irene Gonçalves da Silva, Raimundo Seabra de Freitas, Rosa Maria da Silva, Neusa Rocha das Neves, José Antonio Gonzaga de Vasconcelos, Sandra Lucia Silva da Silva, Nely Costa da Silva, Maria Celia dos Santos Brito, Elza de Oliveira Bastos, Maria Albenise Santos Pereira, Pedro Paulo de Sousa, Paulo Gomes de Matos, Ruth Pereira Pinto, Carlos Franco Aires, Luis de França Silva, Ana da Silva Magno, Celia Marques da Cruz Leão, Luiz Otavio Pinheiro, Eraldo Manoel Corrêa Penha, Lindalva Alves da Silveira, Jonas Andrade da Silva, Maria Celia dos Santos Siqueira, José de Ribamar Damasceno, Antonio José Barbosa Noronha, Moisés Velloso Coelho, Maria do Livramento Rodrigues, Renis Quaresma Magalhães, Sebastião Gonçalves de Brito, Jorge Gomes dos Santos, Paulo Benedito Pantoja Lopes, Maria Francisca Oliveira Meireles, Edilson Jorge Calderaro Neves, Antonio Oliveira Cardoso, Augusto Monteiro Pereira, Maria de Nazaré Manças, Carlos Cesar Oliveira Araújo, Oscar Alves Damasceno, Maria de Nazaré Costa Reis, João Edgar Gomes Melo, Raimundo Oscar da Silva, Nivaldo Araújo de Souza Filho, Neusa Sales Garcia, João Corrêa Lima, Raimundo Wilson Sá da Costa, Paulo Sérgio Franco de Andrade, Carlos Damão Ferreira Nogueira, Natália Ferreira Melo, Gilberto Jesus Nascimento, Edivaldo Cardoso Nunes, Lourival Rodrigues, João Batista da Silva Mendes, Diana Marly Corrêa de Souza, José Maria Machado da Silva, Osvaldo Vieira Ramos, Yolanda Belém Santos, Mariana Macedo Silva, Aldo Oliveira Costa, Zélia Maria dos Santos Pereira, Luiz Alberto Malcher Henrique, Dilermando Polidório Ferreira Lopes, Elza Maria Seifert Waldimiro Gonçalves Santana, Rosemeire Cordeiro de Araújo, Pastor Raimundo Barbosa Pinheiro, Diva Oliveira Costa, Odaléa da Costa Galvão,

Maria Raimunda de Oliveira, Raimundo Paulo da Silva Sousa, Paulo das Mercês Silva, Raimundo Menezes de Castro, João Boaventura da Silva, Irene Cardoso Borges, Raimundo Lima de Souza, Lauriana Ribeiro Arrifano, Cleonice Ferreira de Araújo, Antonio Raimundo de Oliveira, Ruy de Oliveira Barbosa, Eloi da Silveira Barros, Carlos Augusto Matos de Sousa, Ronaldo de Jesus Alvarez Borges, Domingos Coelho dos Santos, Valdete Monteiro Rodrigues, Raimundo Nonato Sales Sobrinho, Nelson Modesto de Sousa, Humberto Libanio Rodrigues de Lima, Helena Dias Barros, Alcimilda Guerreiro Magalhães, Joaquim Alves Miranda, Francisco Vieira de Sousa, Rotêlio Manoel Nunes Viana, Raimundo Carlos de Jesus Santos, Raimunda Maria de Araújo Silva, José Firmínio Maciel, Lindembergue Moraes Carvalho, Janete Brito Franco, Helena Gomes de Carvalho, João Eleuterio da Conceição Oliveira, Ariovaldo Pereira de Medeiros, Maria Arlete Pina dos Santos, Lázaro Neves Pastana, Manoel Messias Rodrigues da Silva, Silvia Nunes da Silva, Maria Santana Fonseca de Araújo, José Everaldo Santiago de Oliveira, Estanislau Prisce Teixeira de Azevedo, Nilson Agostinho de Oliveira Ferreira, Regina Coeli Figueiredo de Lima, Sebastião Monteiro de Sousa Filho, Luiz Otavio da Silva Melo, Oseas Menezes Pantoja, Roberto da Silva Pena, Maria de Nazaré Neves Sousa, João Maria Silva Sousa, Maria Nazareth da Costa Santos, Osvaldo Holles Bezerra, Cleide Graça Teixeira Freitas, João Bosco Lima, Regina Camara do Nascimento, Ana Lúcia Cordeiro, Adelaide Gonzaga de Araújo, Alice de Nazaré Souza dos Santos, Marinalda de Sousa Siqueira, Manoel de Sousa Barata, Lourival Ribeiro de Menezes.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial e diária. Dado e passado nesta Capital, aos trinta e hum (31) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, datilografei, subscrevi dato e assino.

a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 1040)